

Boletim Oficial

Itanhaém

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 6 · Nº 102 - DE 10 A 31 DE MARÇO DE 2009

Município é selecionado em programa nacional de Saúde

Excelência no atendimento pré-hospitalar, maior cobertura do Programa Saúde da Família do País e um dos menores índices de mortalidade infantil entre todos municípios do Brasil. Estas são algumas das realizações do Governo Municipal que credenciaram Itanhaém para ser escolhida, entre cinco cidades do País, pelo Ministério da Saúde, a participar dos programas 'Uma Cidade em Defesa da Vida e 'Capacitação em Suporte à Vida'.

A apresentação do projeto aconteceu no dia 23, no Instituto de ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital Sírio Libanês, em São Paulo. Também foram convidados para o encontro os municípios de Camaçari (BA), Apucarana (PR) e São Carlos (SP).

Esta iniciativa consiste na capacitação de pessoas para prestarem o primeiro atendimento às vítimas adultas de parada cardiorrespiratória e preveem o treinamento de 10% da população de cada cidade. A idéia é

que os participantes dos cursos tenham um papel multiplicador, repassando esses conhecimentos às comunidades.

Os programas "Uma Cidade em Defesa da Vida" e "Capacitação em Suporte à Vida" fazem parte dos cerca de 20 projetos acordados com o Ministério da Saúde em 2008 para o desenvolvimento e aprimoramento do SUS - Sistema Único de Saúde.

QUALIDADE - A Saúde foi um dos setores que mais receberam investimentos da Prefeitura. Para se ter uma idéia, no início da Administração eram apenas oito equipes de Saúde da Família, com uma cobertura de apenas 25%. Hoje, a Cidade conta com 22 equipes de Saúde da Família, o que resulta numa cobertura de 84,25% no Município. Isto mostra que a prevenção é a melhor maneira de cuidar da Saúde das pessoas.

Outro serviço que passou por melhorias foi o atendimento dos



profissionais nas residências. Hoje o Município contratou 148 Agentes Comunitários de Saúde, o que garante 100% do trabalho preventivo na Cidade.

Uma outra preocupação do Governo Municipal foi com o atendimento pré-hospitalar. Um dos grandes investimentos desta Administração foi a implantação do SAMU - 192, o primeiro entre as cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista. Em dois anos de trabalho, foram realizados mais de 37 mil atendimentos

entre urgência e emergência.

Em 2009, a Prefeitura entregou a população mais uma grande conquista, a Farmácia Popular do Brasil. A unidade oferece 107 medicamentos a preços populares, com até 90% de desconto.

CBH-BS e Prefeitura apresentam valores para cobrança pelo uso da água

No encontro, os representantes das maiores indústrias da Região conheceram os índices e coeficientes que integram a fórmula utilizada para o cálculo do valor a ser definido pelo uso dos recursos hídricos

A Comissão de Cobrança, liderada pelo Governo Municipal, do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), apresentou pela primeira vez, os valores pré-estabecidos para a cobranca pelo uso da água, em reunião pública, realizada na terça-feira (24), em Cubatão. No encontro, os representantes das maiores indústrias da Região conheceram os índices e coeficientes que integram a fórmula utilizada para o cálculo do valor a ser cobrado pelo uso dos recursos hídricos.

A diretiva nº 7 do Programa Estadual Município Verde, da Secretaria de Meio Ambiente, diz respeito ao uso consciente dos recursos hídricos, dispondo que as Prefeituras devem apoiar a cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica onde se situem, favorecendo e integrando-se ao trabalho do Comitê naquilo que lhe for pertinente.

"A cobrança pelo uso da água já é realidade e será implantada a partir de 2010 em toda a Baixada Santista. Além disso, ela é um dos principais quesitos para que a Cidade ganhe pontos e possa receber o certificado de Municipio Verde", informou a Diretoria Municipal de Meio Ambiente.

Vale lembrar que Itanhaém possui uma das maiores reservas hídricas superficiais e subterrâneas do Estado, exporta água para a Bacia do Alto Tietê através do sistema capivari-monos e ainda ganhará em breve uma nova adutora (Rio Mambú). Atualmente, o FEHIDRO distribui cerca de R\$ 3 milhões anualmente aos nove municípios da Baixada. Com a implantação da cobrança, a receita para investimento em obras, projetos e ações de proteção e uso racional da água subirá para mais de R\$ 10 milhões.

Após os trâmites de desenvolvimento do projeto, o CBH-BS deve aprovar a proposta de cobrança e remetê-la à Secretaria de Meio Ambiente - Conselho Estadual de Recursos Hídricos para a homologação que precede a publicação do Decreto Estadual que disciplinará a cobrança.



A cobrança é um dos principais quesitos para que a Cidade ganhe pontos e possa receber o certificado de Municipio Verde



UFM 2009: R\$ 1,93

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE **ESPECIALIDADES**

Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS

Pronto-Socorro: Tel.: 3426-4212 Hospital Tel.: 3421-1900

BANCO DE SANGUE Tel.: 3421-1904

CENTRAL DE AGENDAMENTO

Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Tel: 3427-3612

UNIDADES BASICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: Tel : 3426-1577 Oásis: Tel.: 3427-7533 Savoy: Tel.: 3426-1798 Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197 Guapiranga: Tel.: 3426-5807 Gaivota: Tel.: 3429-1410 Coronel: Tel: 3427-5524

CINI-CENTRO DE INFECTOLOGIA

Tel: 3426-3350

MATERNIDADE

Tel.: 3426-4644

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO

MÓVEL DE URGÊNCIA

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO

E RESGATE

Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA

Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL

Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL

Tel: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3426-1307

2º DELEGACIA DE POLÍCIA

3º DELEGACIA DE POLÍCIA Tel.: 3422-5012

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3426-1477

CASA DA AGRICULTURA

DELEGACIA DE TRÂNSITO

Tel.: 3422-2438

Tel.: 3427-1414

29° BATALHÃO PM

GUARDA MUNICIPAL

POLÍCIA MILITAR

Tel.: 3422-3765

SERVIÇOS PÚBLICOS

Tels: 199/3425-3800/3649

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER

POLÍCIA MILITAR AMRIENTAL

BIBLIOTECA POETA PAULO BONFIM

Tel: 3426-5792

TEL.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALI-

Tel.: 3426-3501

ZANTE

CEMITÉRIO MUNICIPAL

CENTRO DE PESQUISAS

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONSELHO TUTELAR Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊN-CIA SOCIAL

Gaivota: Tel: 3429-2903 Sabaúna: Tel: 3426-2344 Suarão: Tel: 3427-3286 Oásis: Tel: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tel.: 3427-5068

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Tel: 3427-6216

PROCON

Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS

JUIZADO DE MENORES

Tel.: 3422-1215 / ramal 214

REGIONAIS

REGIONAL DO BELAS ARTES

Tel.: 3422-1229/2308

REGIONAL DO BOPIRANGA

Tel.: 3425-4387

REGIONAL DO GAIVOTA

Tel.: 3429-4004 / FAX: 3429-3345

REGIONAL DO SUABÃO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Secretaria de Comunicação Social

Impressão:

Gráfica e Editora Diário do Litoral Tiragem:

10.000 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro Cep. 11.740 000 • Tel. (13) 3421-1600

www.itanhaem.sp.gov.br boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br **JOÃO CARLOS FORSSELL** Prefeito Municipal

RUY SANTOS

Vice-prefeito

Atos do Poder Executivo

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 99. DE 25 DE MARCO DE 2009

"Reajusta os valores das referências 1 a 19 da Escala de Vencimentos e Salários dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras

JOÃO CARLOS FORSSELL. Prefeito Municipal de Itanhaém. FACO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar: Art. 1º - Os valores das referências 1 (um) a 19 (dezenove) da Escala de Vencimentos e Salários dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, constantes do Anexo 8 - Tabela Geral, integrante da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, ficam reajustados na conformidade do Anexo I desta lei complementar.

Art. 2º - Os valores da Tabela de Vencimentos e Salários constante do Anexo 13 - Tabela Instrutor Cultural integrante da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, ficam reaiustados na conformidade do Anexo II desta lei complementar

Art. 3º - As disposições desta lei complementar aplicamse aos proventos dos inativos e às pensões a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, onerando, tais despesas, as dotações do orçamento da Autarquia.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orcamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, créditos suplementares até o limite de R\$ 1.600.000.00 (um milhão e seiscentos mil reais), mediante a utilização de recursos de que trata o artigo 43. § 1º. III. da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de marco de

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 2.350/2009. Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, em 25 de março de 2009. PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Secretário de Administração

ANEXOI

VALOR R\$
466,00
470,00
480,00
483,00
499,00
515,00
536,00
562,00
604,00
630,00
656,00
688,00
709,00
740,00
761,00
908,00
1.213,00
1.712,00
1.874,00

TARFI A INSTRUTOR CULTURAL JORNADA SEMANAL VALOR R\$

709 00 16 horas 882,00 20 horas 1.323,00 30 horas 1 764 00 40 horas

LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 25 DE MARCO DE 2009

"Altera o valor do vencimento inicial das carreiras de Professor de Creche e Professor Substituto integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, e dá outras providências."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar: Art. 1º - O vencimento inicial das carreiras de Professor de Creche e Professor Substituto, integrantes das classes de docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 12 de marco de 2008, fica fixado em R\$ 950.00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a iornada de 40 (quarenta) horas-aula semanais de trabalho. Art. 2º - As Tabelas 5 e 6 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, integrantes do Anexo IV da Lei Complementar nº 89, de 12 de marco de 2008, ficam alteradas na conformidade do Anexo Único. Tabelas "A" e "B", desta lei complementar. Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações orcamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de março de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Secretário de Administração

950,00

1.045.00

1.149,50

1.264,45

950.00

1.149,50

Grau

Nível

I

П

Ш

IV

Grau

<u>Nível</u>

T

П

ш

Registrada em livro próprio. Processo nº 2.351/2009. Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, em 25 de marco de 2009. PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

В

1.097.25

1.327,67

В

997.50

1.097,25

1.206,97

C

1.047,37

1.152.11

1.394,05

 \mathbf{c}

1.047,37

1.267,32

D

1.099,74

1.209.71

1.463,75

D

1.099.74

1.330,68

"Autoriza a abertura de crédito adicional sunlementar no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais), e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.700.000.00 (nove milhões e setecentos mil reais). destinado a reforçar as seguintes dotações do orcamento municipal vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE 16.482.0005.1007 Infraestrutura e Construção de Casas Populares

4490.51 Obras e Instalações

02.09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

02.09.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.365.0008.1011 Construção, Ampliação e Adequação de Unidades Escolares de Ensino Infantil 4490.51 Obras e Instalações R\$

Total

700.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43. § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco

R\$

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de março de 2009

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA "A" - 40 horas semanais

E

1.154,73

1.270,20

1.536,94

TABELA "B" - Professor Substituto - 40 horas semanais

1.154.73

1.397,21

1.212,46

1.333,71

1.613,79

1.212.46

1.333,71

1.467,07

Registrada em livro próprio. Processo nº 1.252/2009. Projeto de Lei de autoria do Executivo

Departamento Administrativo, em 25 de março de 2009. PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Secretário de Administração

G

1.273,09

1.400.39

1.694,48

G

1.273.09

1.540,42

Н

1.336,74

1.470.41

1.779,20

Н

1.336,74

1.470,41

1.617,44

1.403,58

1.543.94

1.868,16

1.403.58

1.543,94

1.698,32

1.621.13

1.961,57

1.473,76

1.621,13

1.783,23

DECRETOS

DECRETO Nº 2.674. DE 16 DE MARCO DE 2009

"Designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o § 1º do artigo 3º da Lei nº 3.238, de 26 de iunho de 2006.

DECRETA:

R\$

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 3.238, de 26 de junho de 2006, os seguintes membros:

I - Noemia Barbosa Monteiro Saad Tannuz, Diretora do Departamento de Cultura, que o presidirá;

II - Ivan dos Santos, representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

III - Celso do Nascimento Lopes, representando a Secretaria do Governo Municipal:

IV - Antonio Eduardo Campos Sheen, representando a comunidade de produtores culturais de Itanhaém V - Elizabeth Curv Bechir Watanabe, representando a comunidade de produtores culturais de Itanhaém. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. $3^{\rm o}$ - Fica revogado o Decreto $n^{\rm o}$ 2.495, de 29 de iunho de 2007

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de marco de

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 1.112/2009. Departamento Administrativo, em 16 de março de 2009. PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.675. DE 16 DE MARCO DE 2009

"Substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 2.375, de 3 de abril de 2006 "

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere. em especial o artigo 9º da Lei Municipal nº 2.198, de 6 de dezembro de 1995

K

1.702.19

2.059,65

 \mathbf{K}

1.547.44

1.702,19

1.872,40

Art. 1º - Fica nomeada membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de representante de organizações da sociedade civil, representando a Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI, a Sra Concepcion Rodriguez Garcia, em substituição ao Sr. José Élson Dombroski.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de março de

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 16 de março de 2009. PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.676, DE 17 DE MARÇO DE 2009

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica, necessários à instalação do Núcleo de Educação Integral."

JOÃO CARLOS FORSSELL. Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere. em especial o artigo 50, V, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto nos artigos 2º, 5º, "i" e 6º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de iunho de 1941, alterado pelas Leis nºs 2,786, de 21 de maio de 1956, 6.306, de 15 de dezembro de 1975 e 6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5.211/2008.

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários à instalação do Núcleo de Educação Integral, imóveis esses que constam pertencer a André Luiz Santana e Silva e Anderson Luiz Santana e Silva, com as medidas, limites e confrontações constantes do processo administrativo nº 5.211/2008, a saber: I - um terreno formado pelos lotes 11, 09 (parte) e 10 (parte), da quadra 06, do Umuarama Parque Itanhaém, neste Município, obieto da Matrícula nº 69.163, do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, medindo 61.64m de frente para a Rua 05: 40.32m do lado esquerdo onde confina com o lote 12; e 73,00m nos fundos onde confina com os lotes 6, 7 e 8, e parte dos lotes 9 e 10. encerrando a área de 1.333.00m2 (um mil. trezentos e trinta e três metros quadrados); II - o lote de terreno nº 012 da quadra 06. do Umuarama Parque Itanhaém, neste Município, objeto da Matrícula nº 153 636 do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém medindo 20,00m de frente para a Rua 05; 40,32m da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com o lote 11:

51.93m da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confina com uma viela sanitária e 23,12m nos fundos, confinando com os lotes 05 e 06. encerrando a área de 993,00m² (novecentos e noventa e três metros quadrados); III - um terreno formado pelos lotes 05 e 06 da quadra 06. do Umuarama Parque Itanhaém, neste Município, objeto da Matrícula nº 154 851, do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, medindo 50,00m de frente para a Rua 02: 30 00m da frente aos fundos do lado esquerdo onde confina com o lote 07; 39,00m da frente aos fundos do lado direito, onde confina com uma viela e nos fundos mede 32,59m e confina com os lotes 11 e 12, encerrando a área de 1.239.00m2 (um mil. duzentos e trinta e nove metros quadrados), no qual foi construído um prédio residencial com frente para a Rua 02, onde recebeu o nº 300 e que consta possuir 954 18m² de área construída área esta superior àquela objeto da Averbação nº 1 da Matrícula nº 154.851.

Art. 2º - Fica autorizado o caráter de urgência no processo iudicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orcamento vigente, suplementada se necessário. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de marco de

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 5.211/2008. Departamento Administrativo, em 17 de marco de 2009. PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Secretário de Administração



DECRETO Nº 2.677, DE 24 DE MARÇO DE 2009

"Revoga o Decreto nº 2.371, de 8 de março de 2006, que outorgou ao Lions Clube de Itanhaém - Praia a permissão de uso de bem público municipal". JOÃO CARLOS FORSSELL. Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e à vista do que ficou decidido no processo administrativo nº 5.275/2003:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.371, de 8 de março de 2006, que outorgou ao Lions Clube de Itanhaém - Praia a permissão de uso de bem público municipal, para o fim de construção de Centro de Atendimento Comunitário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de março de 2009.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 5.275/2003. Departamento Administrativo, em 24 de março de 2009. PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.678, DE 24 DE MARCO DE 2009

"Altera o Decreto nº 2.662, de 6 de fevereiro de 2009, que alterou a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município". JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere.

Art. 1º - Fica designada para exercer as funções de tesoureira do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei nº 1 482, de 1º de fevereiro de 1989, a Sra. Lais Neves Gomes Frau, em substituição à Sra. Maristella de Andrade Soto. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de março de 2009

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 24 de março de 2009. PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO

Secretário de Administração

EXTRATOS

PROCESSO nº 1506/2005

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Geraldo José Denis Obieto: locação de imóvel situado a Rua Clemente Martins nº 49 e 49 fundos. Vila São Paulo, neste Município. destinado a instalação da Vigilância a Saúde. Valor Global do Contrato: 12.821,28 (doze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/03/09. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

SONIA CORREIA SALLES Diretora de Divisão

Extrato de Contrato PROCESSO Nº 673/04

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Benedito Toth Objeto: locação de imóvel situado a Rua João Pedro Orsi nº 591 Jardim Fazendinha neste município destinado a instalação da Creche Municipal

Valor Global do Contrato: R\$ 10.619,88 (dez mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses iniciando-se em 23/02/09. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no Contrato Original não especificadas por este Termo Aditivo. SONIA CORREIA SALLES Diretora de Divisão

Extrato de Contrato

PROCESSO Nº 7382/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Ana Lucia Giannella

Objeto: locação de imóvel situado a Av. Europa nº 1351/ 1357, Bairro Santa Julia, neste Município, destinado a instalação da Creche Municipal

Valor Global do Contrato: R\$ 10.617.12 (dez mil seiscentos e dezessete reais e doze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses iniciando-se em 22 Fevereiro de 2009.

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no Contrato Original não especificadas por este Termo Aditivo.

SONIA CORREIA SALLES Diretora de Divisão

Extrato de Contrato

PROCESSO Nº 3038/06

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Leonardo Stanziola

Obieto: locação de imóvel situado a Rua Arthur Bernardes nº 28, Jardim Mosteiro, neste Município, destinado a instalação do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS

Valor Global do Contrato: R\$ 7.162,50 (sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Prazo: 6 (seis) meses, iniciando-se em 01/03/09. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no Contrato Original não especificadas por este Termo Aditivo.

SONIA CORREIA SALLES Diretora de Divisão

Extrato de contrato PROCESSO Nº 779/2005

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Mario Luiz Itsuro Suguinoshita Objeto: locação de imóvel situado a Rua Lourival Fausto Muniz nº 174. Jardim Corumbá, neste município. destinado a instalação do CAP-Centro de Atendimento a População

Valor Global do Contrato: R\$ 9.972,12 (nove mil novecentos e setenta e dois reais e doze centavos). Prazo: 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de marco

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no Contrato Original não especificadas por este Termo Aditivo. SONIA CORREIA SALLES

Diretora de Divisão

Extrato de Contrato

PROCESSO Nº 2727/02

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Carmino Forcina Filho Objeto: locação de imóvel situado a Av. 31 de Março nº 338. Belas Artes, neste Município, destinado a instalação do Projeto Flores da Mata. Valor Global do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses iniciando-se em 01 de janeiro de 2009

SONIA CORREIA SALLES Diretora de Divisão

Extrato de Contrato PROCESSO Nº 1203/05

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Herílio Barbizan Filho Obieto: Locação de imóvel situado a Rua Egas Muniz

de Arruda Botelho nº 361, Jardim Laranieiras, neste Município, destinado a instalação do CMR - Centro Municipal de Reabilitação.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.862,12 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos) Prazo: 06 (seis) meses, iniciando-se em 10 de março

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no Contrato original não especificadas por este Termo Aditivo SONIA CORREIA SALLES

Diretora de Divisão Extrato de Contrato

PROCESSO Nº 3598/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado: Itanhaém late Clube

Objeto: locação de dependências esportivas (piscina) destinado ao desenvolvimento de práticas esportivas. Valor Global do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo: 4 (quatro) meses iniciando-se em 20/02/09 Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

SONIA CORREIA SALLES Diretora de Divisão

Extrato de convênio

Processo 2056/2009

Conveniada: Prefeitura Municipal de Itanhaém Conveniente: Banco Caixa Econômica Federal Objeto: Concessão de empréstimos e financiamentos. mediante consignação em folha de pagamento aos servidores efetivo da Conveniada.

Prazo: indeterminado DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Governo

Extrato de Convênio

Processo 2256/2009

Conveniada: Prefeitura Municipal de Itanhaém Conveniente: Banco BMC Finasa S. A. Obieto: Concessão de empréstimos e financiamentos. mediante consignação em folha de pagamento aos servidores efetivos da Conveniada. Prazo: indeterminado

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Itanhaém Dispensa de Licitação

Processo nº 300/09

Ante a manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Rua Estanislau Geronimo nº 470. Jardim Oásis, neste Município, objetivando a instalação da Regional Oásis, com fundamento no art.24 X, da Lei Federal nº 8.666/93. ERNESTO LAZARO FERREIRA

Secretaria de Serviços e Urbanização

COMUNICADOS

Processo Administrativo nº 7724/2008

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DMA Nº 27/09 Interessado: Nelson de Siqueira Campos Espécie: Corte de árvore isolada exótica em zona urbana Localização: Rua Biritiba, nº 3.588, Qd 02, Lt 06, Vila Suarão João Paulo de Barros Monteiro Sistema Municipal de Gestão Ambiental de Itanhaém |

Departamento de Meio

Ambiente - DMA | Diretoria

Rua Washington Luis, 75, Centro, Cep. 11.740-000, Tel. 3421.1600. Ramal 286.

Processo Administrativo: 8505/2008

Autorização Especial DMA 28/09 Interessado: Lúcia Aparecida de Oliveira

Espécie: Corte de árvore isolada exótica em zona urbana Localização: Rua: 17, 207, Qd 24, Lt 22 - Santa Terezinha João Paulo de Barros Monteiro

Sistema Municipal de Gestão Ambiental de Itanhaém | Departamento de Meio Ambiente - DMA I Diretoria Av. Washington Luiz, 75, Centro, Cep. 11740-000, Tel. 3421.1600. Ramal 286.

Sophia de Souza Carrillo

Departamento de Meio Ambiente

Av. Washington Luiz, 75, Centro, Cep. 11740-000, Tel. 3421,1600, Ramal 212,

Processo Administrativo: 10856/2008

Autorização Especial DMA 29/09 Interessado: Rubens Gianbroni Espécie: Corte de árvore isolada exótica em zona urbana

Localização: Rua: Paulo Salymes, 210 Qd 15, Lt 09 -Praia dos Sonhos João Paulo de Barros Monteiro

Sistema Municipal de Gestão Ambiental de Itanhaém I Departamento de Meio Ambiente DMA | Diretoria Av. Washington Luiz, 75, Centro, Cep. 11740-000, Tel.

Sophia de Souza Carrillo Departamento de Meio Ambiente

3421 1600 Ramal 286

Av. Washington Luiz, 75, Centro, Cep. 11740-000, Tel. 3421 1600 Ramal 212

A Fiscalização de Obras do Município de Itanhaém

informa aos proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis mencionados a providenciar o servico de roçada do lote.

-A Fundação Legião Brasileira de assistência, proprietária do imóvel situada á Rua Desembargador José David Filho, Quadra 020 - Lote 006 - do loteamento Jardim Santa Terezinha, lembramos que existe um processo nº 2582/2007 e auto de infração nº 001465, no valor de 100 UF'S.

-Ao sr. Ramon Espinos Alonso, compromissário do imóvel situado á Rua Acre. Quadra 094 - Lote 018. no loteamento Estância Balneária de Itanhaém, lembramos que existe processo nº 2893/2008, com intimação nº04618 e autos de infração nº 02981 referente a roçada no valor de 100 UF'S, e outro nº 02982 referente a construção de muro e passeio no valor de 100 UF'S. -Ao sr. Ramon Espinos Alonso, compromissário do imóvel situado á Rua Acre. Quadra 094 - Lote 017, no loteamento Estância Balneária de Itanhaém, lembramos que existe processo nº 2894/2008, com intimação n°04617 e autos de infração n° 02980 referente a roçada no valor de 100 UFS.

-A sra. Emilia Chaves R. de Oliveira, proprietária do imóvel situado á Rua Dom Sebastião Leme, Quadra 009 - Lote 004, no loteamento Jardim Mosteiro, lembramos que existe o processo nº 336/2009 com a intimação nº 06717 e auto de infração 03832 referente a construção de muro e passeio no valor de 100 UF'S. -Elias Varela de Barros, proprietário do imóvel situado á

Rua Manoel Rodrigues Poitena, Quadra 024 - Lote 007, no loteamento Jardim Ivoty, lembramos que existe um processo nº 02950 e auto de infração nº 01831 no valor de 100 UF'S, referente a construção do passeio público. -Ariovaldo Rapini, proprietário do imóvel situado á Rua Eliseu Visconti. Quadra 000 - Lote 035, no loteamento Jardim Santa Tereza, Jembramos que existe um processo nº 2979/2008, com a intimação nº 04576 e os

autos de infração nº02870 referente a roçada no valor de 100 UF'S, e o nº 02871 referente a construção de muro e passeio, no valor de 100 UF'S.

-Ariovaldo Rapini, Rua Antonio Parreiras, Quadra 000 -Lote 027, no loteamento Jardim Santa Tereza, lembramos que existe um processo nº 1633/2008. com a intimação nº 04498 e os autos de infração nº02882 referente a rocada no valor de 100 UFS, e o nº 02883. referente a construção de muro e passeio, no valor de

Qualquer dúvida entrar em contato conosco: Endereço: Av: Washington Luiz, nº75, Centro, Itanhaém-SP. Telefone: (13) 3421-1600 ramais: 290-296. e-mail: fiscal.obras@itanhaem.sp.gov.br

A Fiscalização de Obras do município de Itanhaém.

informa aos proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis mencionados a apresentarem o projeto aprovado da edificação.

Sr. Miguel Portas Neto, proprietário do imóvel situado á Avenida Tamoios, Quadra 089 - Lote 021, no loteamento Estância Balneária Tupi, lembramos que existe um processo n ° 5433/2008, com intimação 04619 e autos de infração nº 02649 e 03913 no valor de 710 UFS. Luiz Carlos Sterchele, proprietário de um imóvel situado á Avenida Montezuma, Quadra 023 - Lote 013 no Balneário Paranapuan, lembramos que existe processo nº 11086/2008, com intimação nº 06604 e auto de infração nº 03894 no valor de 600 UF'S. Qualquer dúvida entrar em contato conosco: Endereco: Av: Washington Luiz, nº75, Centro, Itanhaém-SP. Telefone: (13) 3421-1600 ramais: 290-296. e-mail: fiscal.obras@itanhaem.sp.gov.br

Tendo em vista os Editais 01/2009 e 02/2009 visando à contratação de Professores por tempo determinado, fica estabelecido o seguinte cronograma:

Data

25/03/2009 Divulgação da Classificação

26 e 27/03/2009 Recursos 30/03/2009 Data prevista para a divulgação

do Resultado Final

alterações.

03/04/2009 Data prevista para Atribuição

de aulas Informamos que o presente cronograma poderá sofrer

Itanhaém, em 25 de março de 2009. LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF Diretora do Departamento de Ensino

SIMPLES NACIONAL

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples

Em atendimento ao Decreto Nº 2.579 de 30 de janeiro

FAZ SABER, a todos interessados proprietários de empresas que fizeram a opção no Simples Nacional (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) para o exercício de 2009 conforme abaixo relacionadas:

Com fundamento no § 6º do art. 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 8º da Resolução CGSN nº4, de 30 de maio de 2007, fica a pessoa jurídica abaixo identificada impedida de optar pelo Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s)

CNPJ Filial	CNPJ Matriz	Razão Social	Falta Inscrição	Débito	Inativ
00007763000164		MARCOS MAYNE MOYLE	×		
00017077000174 00125950000142		JOSE PINTO DE SOUZA ALCOBACA NETO ME L. A. CHAGAS ITANHAEM ME.	1	×	_
00210876000162		J C COSTA ITANHAEM ME	×	X	
00253598000201		A L J DONATO ME	×		
00912633000761		COASTAL WAY ATIVIDADES DE INFORMATICA E CONEXAS LTDA	×		
01077517000141		QUIOSQUE DO SURF LTDA - ME		×	
01133499000178		LEME & BAENA LTDA ME		x	
01222715000232		LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA MONTEIRO ME	×		
01292965000168	01292965000168	MAIELO & MAIELO TAPETES LTDA ME	x		
01326816000172	01326816000172	GISLEINE MARIA PEREIRA PUERTA ME		x	
01801157000189		GODOFREDO A DE SOUZA - ME		x	
01801834000169		MANIA DE TRICOTAR PRODUTOS DE ARMARINHOS LTDA - ME			х
02006812000170		STELLA BICARIA LEAL ME	×		
02132523000117		EDILSON JOSE DA SILVA ITANHAEM ME		Х	
02136015000298		RESTAURANTE PRAIA DOS SONHOS LTDA ME		X	-
		LIMA E MACHADO QUIOSQUE LTDA ME		X	-
02340652000109		DE VILLA COMERCIO E INFORMATICA LTDA ME			X
02495952000159		RESTAURANTE E PIZZARIA LANDA LTDA - ME	X		-
02576971000100		ANTONIO DAMAS JARDINAGEM - ME		X	
02864680000117 02903468000111		JAIR ALVES CERQUEIRA ITANHAEM ME		X	
		LUIZ TADEU SERRONI DE OLIVA ME		X	
02986122000124		VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA - ME EDILSON DE OLIVEIRA ALVES SERRALHERIA ME	- u	X	
03013264000178		ANA PEREIRA DE OLIVEIRA ITANHAEM ME	×		
03170984000178		ROBERTO P. DE OLIVEIRA - ME		X	
		DI CASSIA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME.		X	
03202318000224			×		
03202324000109 03389654000147		M H DA SILVA BAR - ME REGINALDO FAGUNDES BARBOSA LANCHONETE ME	+	×	_
03433258000170		POUSADA E LANCHONETE BEIRA MAR DE ITANHAEM LTDA ME	+	×	
03466385000175		OSWALDO DIAS DE ALMEIDA CHOPERIA - ME	1	×	
03481910000121		CELIO BEGUELDO - ME		×	
03487004000121		RENATA FREIJO RODRIGUEZ - ME		×	
03487004000134		HEITOR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO OTICA ME	1	×	
		MARCIO MARINHO MOREIRA ITANHAEM ME		×	
03627233000107		LUCIANA RIBEIRO SELYMES ME		×	
03646193000140		OFICINA AUTO MAR DIESEL LTDA-ME		×	
03816377000101		PAVAO SANEAMENTO E CONSTRUCOES S/C LTDA.		×	
03822903000146		CIRA DOS SANTOS SILVA - ME		×	
03901859000160		MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GONCALVES SILVA ME		×	
03951567000131		LUANA FORNACIARI MENDES ME		×	
04133019000167		D. F. DE CASTRO ME		X	
04305771000148		TOP 1000 ESTACIONAMENTO LTDA - EPP		X	
04707091000150		ALEXANDRE DOS SANTOS BUENO ITANHAEM ME		X	
04755656000175		EVIAN RODOLFO GERALDO MIRANDA ME		×	
		LIGIA DE OLIVEIRA MACHADO ITANHAEM ME		×	
		RITA NASCIMENTO CARVALHO - ME		×	
04841858000130		APARECIDA ANTONIA DE SIQUEIRA SILVA		×	
04907461000101		MILENA DOS SANTOS PACHECO ME		×	
04911910000187		TRANSEPOL LTDA - ME		×	×
04922145000109		D.F.B.GONZALEZ ITANHAEM ME		x	_ ^
04929532000169		BOM JOSE CONSTRUTORA LTDA ME		X	
		PAULO AFONSO BRANDAO ITANHAEM ME	x		
05023410000171		CELSON DIAS BARBOSA FERRAGENS - ME		х	
05035577000152		ADRIANA FIORIBELLI ITANHAEM - ME		x	
05081650000122		OSCAR DE JESUS RODRIGUES MERCEARIA - ME		х	
05110826000127	05110826000127	FRANCISCO GIVANILDO FURTADO PIZZARIA - ME	×		
05303975000102	05303975000102	JOSE MORAIS DA SILVA PAPELARIA - ME		×	
05427421000117	05427421000117	COMMUNICATION MARKETING & PROMOTION / BRASIL S/C LTDA		x	х
05471051000115	05471051000115	MANUEL ANDRADE DA CRUZ ITANHAEM - ME	×		
05473912000102	05473912000102	EMILIA CRISTINA DA COSTA CAMILLO ITANHAEM - ME		x	
05481989000116	05481989000116	ELANDE CLEIDE PAZ DE LIMA SANTOS - ME		x	
05593317000100	05593317000100	BINHO MOTOCICLETAS ITANHAEM LTDA ME		х	
05659084000193	05659084000193	CRISTINA CORDEIRO DIONIZIO - ME	×		
05698517000209	05698517000110	PRISCILA DE ALMEIDA FERNANDES		x	
		CARLA SALETE DE CAMPOS - ME		×	
		OLMIR FERREIRA DA SILVA POUSADA-ME		x	
		G T MESSIAS-ME	x		
		GISELE PASCHOALOTO BEGUELDO MERINO - ME		x	
		RAFAEL SOARES DA SILVA BARROS - ME		x	
		MARISA PONDE CARDOSO GAS - ME		x	
		M. A. DA SILVA MINI MERCADO - ME	1	X	-
		F S DO ESPIRITO SANTO BOMBONIERE - ME	1	X	-
		SILVA & SILVA LTDA ME	1	X	-
		FATIMA TAGLIAPIETRA GODOY - ME		X	-
		FABIOLA SOUZA DOS SANTOS - ME		X	×
		LOLA GARCIA NITTA - ME	+	×	
		MARIA CRISTINA ALESSIO - ME		X	
		ERVA DOCE ENXOVAIS, ROUPAS E PRESENTES LTDA-ME	X		
		A.R.DA SILVA JUNIOR INFORMATICA - ME	+	×	
		PLAZA HOTEL MARINA'S PARK ITANHAEM LTDA	+	X	
		DANIELA AUGUSTO DE ANDRADE - ME E. S. DE OLIVEIRA MECANICA - ME	+ -	×	
		E. S. DE OLIVEIRA MECANICA - ME GISELIA DOS SANTOS BORRACHARIA ME	+	X X	
		CLEUZA MARIA SOUZA DE ALMEIDA BAZAR - ME	+	×	
		CLEUZA MARIA SOUZA DE ALMEIDA BAZAR - ME CLEUZA MARIA SOUZA DE ALMEIDA BAZAR - ME	x	^	
		SELSON ALVES DE RESENDE BAR - ME	^	×	
		E.G DE ANDRADE EXPORTAÇÃO		×	
		MARCIO ROBERTO DE SOUZA PIZZARIA - ME		×	
		LUZIA DE LIMA SILVA - ME	+	×	
		BIBAL COMERCIAL LTDA	+		
		NILTON VALVERDE DELGADO ALARMES - ME	-	X	
		MARIA DINIZ DE SANTANA DOMISSANITARIOS ME	×	x	
			+		
		WILLIAN SANTOS DE LIMA GAS - ME	+	×	
		S.N.QUIEM LANCHONETE - ME	+ -	X	
		S.A.DE JESUS BAR - ME	+	X	
		ANTONIO TAVARES NETO QUIOSQUE - ME	+	X	
		PAULO MONARI - ME	+	×	
		ADRIANA PEREIRA BUENO - ME	+	X	
	07714586000103	ADRIANA PEREIRA BUENO - ME JOSE DOMINGOS GONCALVES SILVA - ME	+	×	
07714586000286	07737074000440				
07714586000286 07737071000110					
07714586000286 07737071000110 07808487000182	07808487000182	M. A. RODRIGUES - ME		x	
07714586000286 07737071000110 07808487000182 07825245000105	07808487000182 07825245000105		x		

		_		_
07966611000138	07966611000138 F. M. DOS SANTOS PEIXARIA - ME		x	
07993260000154	07993260000154 MAURO ALVES BOUZAN - ME		x	
08048648000140			×	
	08115711000113 JUSSARA SANTANA DA SILVA BOLSAS - ME			
08115711000113			X	
08239880000165	08239880000165 VERA LUCIA DUARTE MARQUES - ME		X	
08403077000114	08403077000114 JOSIANE CINTIA DO AMARAL LANCHES - ME		×	
08430648000100	08430648000100 F A FIRMINO EDUCACAO - ME		x	
08435219000125			x	
08508032000104	08508032000104 J. T. DA CONCEICAO SANTOS - ME		X	_
08533850000167	08533850000167 RAIMUNDO BATISTA DA SILVA PARAFUSOS - ME		×	
08573244000175	08573244000175 DJANE SALU FAGUNDES - ME	x		
08667154000143	08667154000143 SILAS BELARMINO INFORMATICA		×	
	08677796000123 ALEXANDRE DOS SANTOS ANDRADE - ME			
08677796000123			X	
08726245000102	08726245000102 DANIEL DE MORAES PIZZARIA - ME		×	
08738451000132	08738451000132 E.A. DE FARIA INTERNET		×	
08814417000108	08814417000108 JURANDY SIMOES - ME		×	
08839388000120	08839388000120 ANDREIA PAULISTA DE ALMEIDA DROGARIA - ME			
			×	
09069503000198	09069503000198 COMERCIO DE SUCATAS LAGOINHA LTDA ME		×	
09103468000186	09103468000186 JAQUELINE FIRMINO DA SILVA - ME		×	
09141587000123	09141587000123 A.P. CUNHA LAN HOUSE - ME		×	
09188180000151				
		×		_
09215860000117	09215860000117 ANTISTHENER MARQUES CARDOSO		×	
09222575000123	09222575000123 P S TEIXEIRA DA MOTA - ME		×	
09237550000101	09237550000101 ASTROTEC - HIGIENE TECNICA LTDAME		×	
09243918000136	09243918000136 RAQUEL GONCALVES DA SILVA MERCEARIA		×	
09248967000161	09248967000161 ANDRICIO MENDES DOS SANTOS		×	_
09261500000151	09261500000151 FLAVIO LUIZ SANTOS DA SILVA LANCHES - ME		x	
09268164000179	09268164000179 RAFA'S CELL ACESSORIOS LTDA ME	×		
09279032000142	09279032000142 DEBORA CRISTINA SIQUEIRA COSTA - EPP	×		
	09357905000198 GILMAR AUGUSTO DALHIO - ME			
09357905000198		X		_
09402390000109	09402390000109 M.A. DE ARAUJO LIMA LANCHONETE	X		
09409147000104	09409147000104 PIGALLE DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	x	×	
09453181000186	09453181000186 ROSELI MARIA RIBEIRO ARTESANATO		x	
09460688000167	09460688000167 EDUARDO PEREIRA FERREIRA - ME		×	
09463374000118	09463374000118 PITTA VELLOSO & MAUTONE EDITORA LTDA - ME		X	
09577922000130	09577922000130 SILVIO DE MESSIAS REFRIGERAÇÃO - ME	×		
09607646000106	09607646000106 L.M. FARIA MACHADO LAVAGENS		x	
09615005000101	09615005000101 LEANDRO DE OLIVEIRA ESQUADRIAS			
		X		
09621678000166	09621678000166 I. MIRANDA DA SILVA DIAS - ME	X		
09657679000160	09657679000160 S.S. VASCONCELOS PECAS - ME	×		
09720265000139	09720265000139 INNO MACCARATO - ME	×		
10264468000147	10264468000147 A.P.ROSSI CAMACHO - ME	x		
10264712000171	10264712000171 T. MATSU TOKUMORI - ME	X		
10267775000181	10267775000181 C.S DE MELLO LANCHONETE		x	
10365802000159	10365802000159 K FOFO LTDA	×		
10394987000120	10394987000120 ROSALINO SOUSA - ME	x		
10411208000157	10411208000157 DENIS M. S. COSTA - SUPLEMENTOS - ME	X		_
10436322000131	10436322000131 M.E.L PINTO - ME	X		
10466348000122	10466348000122 LICIANY CRISTINA SILVA NASCIMENTO-ME	×		
45578945000204	45578945000123 "AMINEX" MINERACAO E EXTRACAO DE AREIA LTDA	×		
		<u> </u>		
49197981000106	49197981000106 LABORATORIO ANATOCLINICO RIBEIRO PORTO LTDA		X	_
49198559000167	49198559000167 IVAN FERREIRA DOS SANTOS-PECAS-ME		×	
52980620000138	52980620000138 FLAVIO DONIZETTI SERRONI DE OLIVA ME		×	
53879045000144	53879045000144 MARIA AUGUSTA MARQUES ME		×	
55663165000135	55663165000135 POINT MAGAZINE LTDA-ME		×	
			^	
56174428000105	56174428000105 PEDRO ERIVALDO DE SANTANA ME	×		
56557457000156	56557457000156 LOURIVAL GONCALVES DE JESUS ME		x	
57210841000140	57210841000140 NEIDE SOARES DE LIMA ME		×	
57692329000188	57692329000188 CASTILHO & CASTILHO DE ITANHAEM LTDA ME		×	
58276791000167				
	58276791000167 ULISSES MINGARDI ME		X	_
	58594714000155 JUARES DA PAIXAO FONSECA ME	×		
58594714000155	FORCES CONTROL OF THE PROPERTY		×	
	59662536000115 MARCELO CESAR LOPES SETUBAL ME			
58594714000155 59662536000115			×	
58594714000155 59662536000115 60030475000152	60030475000152 JANETE MITIKO YONAMINE ME		×	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127	60030475000152 JANETE MITIKO YONAMINE ME 60062734000127 OSVALDO RODRIGUES VASQUES-ME	X	×	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101	60030475000152 JANETE MITIKO YONAMINE ME 60062734000127 OSVALDO RODRIGUES VASQUES-ME 60301033000101 ZENIRA AGUI DE MORAIS SALDANHA - ME	x x		
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000157	60030475000152		x	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000157	60030475000152 JANETE MITIKO YONAMINE ME 60062734000127 OSVALDO RODRIGUES VASQUES-ME 60301033000101 ZENIRA AGUI DE MORAIS SALDANHA - ME		x	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000157 64686454000140	60030475000152 JANETE MITIKO YONAMINE ME		x x	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000157 64686454000140 64981954000105	60030475000152		x x x	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000157 64686454000140 64981954000105 65432080000108	60030475000152 JANETE MITIKO YONAMINE ME	X	x x x	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000157 64686454000140 64981954000105 65432208000108	60030475000152		x x x	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000157 64686454000140 64981954000105 65432208000108	60030475000152 JANETE MITIKO YONAMINE ME	X	x x x	
58594714000155 596625360001152 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000157 64686454000140 64981954000105 65432080000108 65799025000142 67485110000161	60030475000152	X	x x x x x	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000154 64686454000140 64981954000105 65432080000108 6579902500014 6748511000161 67946939000114	60030475000152 JANETE MITIKO YONAMINE ME	x	x x x x	
58594714000155 59662536000115 6003047500152 60062734000127 60301033000101 61835112000157 64686454000105 6543208000108 65799025000142 67485110000161 67946939000114 68136696000111	60030475000152	X	x x x x x x	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000157 64686454000140 64981954000105 65432080000105 65799025000142 67485110000161 67946939000114 68136696000111 68194489000113	60030475000152	x	x x x x x	
58594714000155 59662536000115 60030475000152 60062734000127 60301033000101 61835112000157 64686454000140 64981954000105 65432080000105 65799025000142 67485110000161 67946939000114 68136696000111 68194489000113	60030475000152	x	x x x x x x	

A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicaçã do edital de notificação no Boletim Oficial do Município, nos termos do Decreto nº 2.579, de 30 de janeiro de 2008.

Itanhaém, 31 de março de 200º Ângela Mª de A. C. e Silv Diretora – Dept^o do IS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2005, no cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplinas Ciências e Língua Portuguesa, a comparecerem dia 20/03/2009 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

PEB III - Ciências - candidatos aprovados a partir do número 34

PEB III - Língua Portuguesa - candidatos aprovados a partir do número 108

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

Horário: 9 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de março de 2009.

CILENE RODRIGUES FORSSELL

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, no cargo de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Diretor de Escola e Professor de Educação Básica III - Disciplinas Educação Artística e Educação Física, a comparecerem dia 20/03/2009 para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

PEB I - candidatos aprovados a partir do número 2
PEB II - candidatos aprovados a partir do número 129
PEB III - Educação Artística - candidatos aprovados a partir do número 14

PEB III - Educação Física - candidatos aprovados a partir do número 30

DIRETOR DE ESCOLA - candidatos aprovados a partir do número 24

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.

PEB III - Educação Artística PEB III - Educação Física

DIRETOR DE ESCOLA Horário: 9 horas

PFR I

PEB II

Horário: 14 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de março de 2009. CILENE RODRIGUES FORSSELL Secretária de Educação. Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, no cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplinas Inglês e Matemática, a comparecerem dia 26/03/2009 para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

PEB III - Inglês - candidatos aprovados a partir do número 6

PEB III - Matemática - candidatos aprovados a partir do número 23

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro. PEB III - Inglês

PEB III - Matemática

PEB III - Matematica

Horário: 9 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de março de 2009. CILENE RODRIGUES FORSSELL

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, nos cargos de Professor de Creche, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica III - Disciplinas Educação Física e Matemática, a comparecerem dia 03/04/2009 para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo Nº de classes/aulas Professor de Creche 5 classes candidatos aprovados a partir do número 23 PEBI 3 classes candidatos aprovados a partir do número 54 PEB II 4 classes candidatos aprovados a partir do número 266 PEB III - Educação Física 32 aulas candidatos aprovados a partir do número 53 PEB III - Matemática 23 aulas

candidatos aprovados a partir do número 67 Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro. Horário: 14 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de março de 2009. LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2005, no cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplina Ciências, a comparecerem dia 03/04/2009 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo Nº de classes/aulas
PEB III - Ciências 12 aulas candidatos aprovados a partir do número 69

candidatos aprovados a partir do número 69 Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro. Horário: 14 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de março de 2009. LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo conforme Editais nº 01/2009 e 02/2009 a comparecerem dia 03/04/2009 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo Nº de classes/aulas
Professor Substituto - 1º ao 4º ano 4 classes
Professor Substituto - 5º ao 8º ano 16 classes
Professor de Ed. Especial - Def. Auditiva 1 classe
PEB III - Geografia 88 aulas
Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação,
Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro. Horário: 9 horas

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de março de 2009. LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL Nº 01/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para a contratação de Professor Substituto e Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva, por tempo determinado, para responder por classes disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2009.

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto

- 1 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
- I 1 Ser hrasilein
- 1.2.Possuir 18 anos completos no ato da inscrição.
- 1.3.Estar no pleno exercício dos direitos políticos.
- 1.4.Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino.
- 1.5.Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da docência.
 1.6.Para os candidatos ao cargo de Professor
 Substituto: possuir Curso Normal em nível médio ou
 Curso Normal em nível superior, ou licenciatura Plena
 em Pedagogia com habilitação específica.

1.7.Para os candidatos ao cargo de Professor de

Educação Especial - Deficiência Auditiva: possuir Curso Superior de licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou Curso Normal em nível médio ou superior e especialização em Deficiência Auditiva. 1.8.Apresentar a documentação necessária constante do item 2.

- 2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- 2.1.Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:
- 2.1.1.Cédula de Identidade RG:
- 2.1.2.CPF:
- 2.1.3.Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
- 2.1.4.Certificado de alistamento militar, se do sexo
- 2.2.Entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida nos itens 1.6. e 1.7. do presente Edital.
 3 DO CAMPO DE ATUAÇÃO
- 3.1.Professor Substituto: Atuar em todos os níveis e modalidades da educação básica para substituir o titular da classe e/ou aulas em suas eventuais faltas legais, e nos projetos de complementação curricular e de reforço escolar.Quando não estiver na regência de classe e/ou aula deverá desenvolver atividades de apoio aos docentes titulares, de acordo com determinações da direção da unidade escolar e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 3.2.Professor de Educação Especial: na Educação Especial de Deficiência Auditiva.
- 4 DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- 4.1.Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo. 4.2.Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de cargos existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3 298/99
- 4.3.Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 4.4.0 candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braile ou Ampliada).
- 4.5.0s candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.4. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência.
- 4.6.0 candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
 4.7.Não será contratado o candidato cuia deficiência
- não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

 4.8.Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.
- 5 LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES 5.1.As inscrições serão realizadas nos dias 18 e 19 de
- 5.1.As inscrições serão realizadas nos dias 18 e 19 de março de 2009, das 9h às 11h e das 14h às 17 horas, no CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1 131 Centro, em Itanhaém

5.2.No caso de inscrição por procuração, o procurador

deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 7.5. 5.3.A procuração deverá ter firma reconhecida do outorgante.

6 - DO PROCESSO SELETIVO:

6.1.0 processo seletivo constará de prova de títulos e de tempo de serviço no Magistério, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, 5 (cinco) membros, indicados pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

7 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1.A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

Títulos Valo

7.1.1.Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério; 3 (três) pontos 7.1.2.Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do magistério; 2 (dois) pontos 7.1.3.Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério apenas um certificado;1 (um) ponto

- 7.1.4.Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que n\u00e3o a de habilita\u00e7\u00e3o para inscri\u00e7\u00e3o - apenas um certificado;1 (um) ponto
- 7.1.5.Certificado de aprovação em concurso público no segmento da educação básica apenas um certificado;1 (um) ponto
- 7.1.6.Comprovante de Tempo de serviço no Magistério, no campo de atuação, até 30 de junho de 2008;
 0,002 por dia de efetivo exercício, até o máximo de 8 (oito) pontos.
- 7.2.0 comprovante de Tempo de serviço prestado ao Magistério: Estadual, Municipal, Particular e/ou Federal deverá atestar o tempo de serviço especificando o(s) período(s) ano, més e dias de efetivo trabalho.
 7.3.Períodos concomitantes serão computados apenas
- uma única vez.

 7.4.Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.
- 7.5.0 (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado (s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título, não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 7.6.0 formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez
- 7.7.Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 7.8.Constituem Títulos somente os indicados, no item 7.1. desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual está se candidatando. 7.9.0(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 8 DA CLASSIFICAÇÃO
- 8.1.0 resultado final será obtido somando-se os pontos dos títulos e do tempo de serviço.
- 8.2.0s candidatos serão classificados em listas distintas, uma para cada disciplina e em lista específica de portadores de deficiência, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- 8.3.Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato:8.3.1.de maior de idade;
- 8.3.2.que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito anos).

- 8.3.3.Maior tempo de serviço no magistério
 8.4.No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela
 Administração Municipal, em caso de inverídicas.
 9 DOS RECURSOS
- 9.1.0 prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
- 9.2.0 recurso (modelo Anexo II) deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Itanhaém, na sua Secretaria de Educação, com as seguintes especificações:
- 9.2.1.Nome do candidato
- 9.2.2.Número e tipo do documento de identificação;
- 9.2.3.Cargo para o qual se inscreveu;
- 9.2.4.Endereco completo:
- 9.2.5.Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
- 9.2.6.Data e assinatura.
- 9.3.Para efeito do prazo estipulado no item 9.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém
- 9.4.0 recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 9.5.0 candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 9.6.No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para
- 9.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
- 9.8.Havendo alteração na classificação, em face da interposição de recurso, a lista será republicada, abrindo-se novo prazo para recursos, que será de 2 (dois) dias e deverá ser interposto de acordo com o que estabelece o item 9
- 10 DA ATRIBUIÇÃO
- 10.1.A atribuição de classes será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulcados.
- 10.2.Não será permitida a troca de classes após a realização da sessão de atribuição.
- 10.3.A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.
- 11 DA CONTRATAÇÃO
- 11.1.A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orcamentários.
- 11.2.0 candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando
- a figurar na lista de classificação em último lugar.

 11.3.Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.
- 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1.Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2009.
- 12.2.O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.

 12.3.A contratação será feita em conformidade com o

estabelecido na Lei Municipal $n^{\rm o}$ 3.327, de 8 de agosto de 2007.

- 12.4.0 salário será o salário-base inicial da classe, instituído pela Lei Complementar $n^{\rm o}$ 89, de 12 de março de 2008.
- 12.5.0 vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.
- 12.6.Não será permitida a desistência de classe anteriormente atribuída, para atribuição de outra do mesmo ou de diferente segmento no decorrer do ano.

 12.7.A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida, desde que:
- 12.7.1.0 somatório das cargas horárias dos cargos docentes não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, incluídas as horas de trabalho pedagógico (HTP) e as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC)
- 12.7.2.Haja compatibilidade de horários, considerando-se também as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC).
 12.8.Em caso de acumulação de classes na mesma unidade escolar, o docente não terá direito à duplicidade de horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), que serão suprimidas, ficando apenas com as 3 (três) horas de trabalho pedagógico (HTP), em um dos cargos.
 12.9.0s casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
 Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de março de 2009.
 Cilene Rodrigues Forssell
 Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL Nº 02/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para a contratação de Professor de Educação Básica III - Disciplina Geografia, por tempo determinado, para responder por aulas disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2009.

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.

- 1 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
- 1.1.Ser brasileiro
- 1.2.Possuir 18 anos completos no ato da inscrição.

 1.3 Estar no pleno exercício dos direitos políticos
- 1.4.Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino.
- 1.5.Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da docência.
 1.6.Possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria (GEOGRAFIA) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente. (Resolução CNE n° 02/97).
- 1.7Apresentar a documentação necessária constante do item 2.
- 2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- 2.1.Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:
- 2.1.1.Cédula de Identidade RG;
- 2.1.2.CPF;
- 2.1.3.Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
- 2.1.4.Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino.
- 2.2.Entrega da Cópia do comprovante de habilitação

- profissional exigida no item 1.6. do presente Edital. 3 - DO CAMPO DE ATUAÇÃO
- 3 DO CAMPO DE ATUAÇÃO
- 3.1.Professor de Educação Básica III: nas séries finais do ensino fundamental.
- 4 DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- 4.1. Ás pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo. 4.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de cargos existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 4.3.Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
 4.4.O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.5.0s candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.4. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência.
- 4.6.0 candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.7. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
 4.8. Após o julgamento das provas, além da lista geral
- 4.8.Apos o julgamento das provas, alem da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.
- 5 LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES
- 5.1.As inscrições serão realizadas nos dias 18 e 19 de março de 2009, das 9h às 11h e das 14h às 17 horas, no CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131. Centro. em Itanhaém.
- 5.2.No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 7.5.
 5.3.A procuração deverá ter firma reconhecida do outorgante.
- 6 DO PROCESSO SELETIVO:
- 6.1.0 processo seletivo constará de prova de títulos e de tempo de serviço no Magistério, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, 5 (cinco) membros, indicados pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
- 7 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
- 7.1.A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

Títulos Valor

- 7.1.1.Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério; 3 (três) pontos 7.1.2.Certificado de pós-graduação stricto sensu
- (mestrado) na área do magistério; 2 (dois) pontos 7.1.3.Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério -
- apenas um certificado;1 (um) ponto 7.1.4.Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição - apenas um
- certificado;1 (um) ponto
 7.1.5.Certificado de aprovação em concurso público no segmento de 5ª a 8ª séries apenas um certificado;
- 7.1.6.Comprovante de Tempo de serviço no Magistério, no campo de atuação, até 30 de junho de 2006;

- 0,002 por dia de efetivo exercício, até o máximo de 8 (oito) pontos.
- 7.2.0 comprovante de Tempo de serviço prestado ao Magistério: Estadual, Municipal, Particular e/ou Federal deverá atestar o tempo de serviço especificando o(s) período(s) ano, mês e dias de efetivo trabalho.
 7.3.Períodos concomitantes serão computados apenas
- 7.4.Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.
 7.5.0 (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado (s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título. não serão aceitos
- 7.6.0 formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.
- 7.7.Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 7.8. Constituem Títulos somente os indicados, no item
 7.1. desde que devidamente comprovados e
 relacionados à área para a qual está se candidatando.
 7.9.0(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos
 mencionados deverá (ão) ser expedido(s) por
 instituição official e/ou privada de ensino devidamente

reconhecidos pelo Ministério da Educação.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

uma única vez.

protocolos dos documentos

- 8.1.0 resultado final será obtido somando-se os pontos dos títulos e do tempo de serviço.
- 8.2.0s candidatos serão classificados em listas distintas, uma para cada disciplina e em lista específica de portadores de deficiência, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- 8.3.Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato:
- 8.3.1.de maior de idade;
- 8.3.2.que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito anos).8.3.3.Maior tempo de servico no magistério
- 8.4.No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.
- 9.1.0 prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
- 9.2.0 recurso (modelo Anexo II) deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Itanhaém, na sua Secretaria de Educação, com as seguintes especificações:
- 9.2.1.Nome do candidate

9 - DOS RECURSOS

- 9.2.2.Número e tipo do documento de identificação;9.2.3.Cargo para o qual se inscreveu;
- 9.2.4.Endereço completo;
- 9.2.5.Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso:
- 9.2.6.Data e assinatura.
- 9.3.Para efeito do prazo estipulado no item 9.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.
- 9.4.0 recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 9.5.0 candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 9.6.No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo

candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação. 9.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

- 9.8.Havendo alteração na classificação, em face da interposição de recurso, a lista será republicada, abrindo-se novo prazo para recursos, que será de 2 (dois) dias e deverá ser interposto de acordo com o que estabelece o item 9.
- 10 DA ATRIBUIÇÃO
- 10.1.A atribuição de classes será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.
- 10.2.Não será permitida a troca de classes após a realização da sessão de atribuição.
- 10.3.A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.

 11 DA CONTRATAÇÃO
- 11.1.A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orcamentários.
- 11.2.0 candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.
 11.3.Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura.
- à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.
- 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1.Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2009.
- 12.2.0 período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados
- 12.3.A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.
- 12.4.0 salário será o salário-base inicial da classe, instituído pela Lei Complementar nº 89, de 12 de marco de 2008
- 12.5.0 vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.
- 12.6.Não será permitida a desistência de classe anteriormente atribuída, para atribuíção de outra do mesmo ou de diferente segmento no decorrer do ano.

 12.7.A acumulação de dois cargos docentes poderá ser exercida. desde que:
- 12.7.1.0 somatório das cargas horárias dos cargos docentes não exceda o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais, incluídas as horas de trabalho pedagógico (HTP) e as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC)
- 12.7.2.Haja compatibilidade de horários, considerando-se também as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC).

 12.8.Em caso de acumulação de classes na mesma unidade escolar, o docente não terá direito à duplicidade de horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), que serão suprimidas, ficando apenas com as 3 (três) horas de trabalho pedagógico (HTP), em um dos cargos.
- 12.9.0s casos omissos serão resolvidos pela

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de março de 2009.
CILENE RODRIGUES FORSSELL
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL Nº 03/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, toma pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para a contratação de Professor de Educação Básica III - Disciplina História, por tempo determinado, para responder por aulas disponíveis e/ou em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo, nas escolas da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2009.

A contratação será efetuada em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007

- 1 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
- 1.1.Ser brasileiro.
- 1.2.Possuir 18 anos completos no ato da inscrição.
- 1.3.Estar no pleno exercício dos direitos políticos.
- 1.4.Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino.
- 1.5.Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da docência.
 1.6.Possuir Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria (HISTÓRIA) ou formação correspondente e complementação nos termos da lei vigente. (Resolução CNE n° 02/97).
- 1.7Apresentar a documentação necessária constante do item 2
- 2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
- 2.1.Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:
- 2.1.1.Cédula de Identidade RG;
- 2.1.2.CPF;
- 2.1.3.Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
- 2.1.4.Certificado de alistamento militar, se do sexo
- 2.2.Entrega da Cópia do comprovante de habilitação profissional exigida no item 1.6. do presente Edital.
- 3 DO CAMPO DE ATUAÇÃO
- 3.1.Professor de Educação Básica III: nas séries finais do ensino fundamental.
- 4 DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- 4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo. 4.2. Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de cargos existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 4.3.Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações
- 4.4.0 candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.5.0s candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 4.4. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência.

- 4.6.0 candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.7.Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.
 4.8.Após o julgamento das provas, além da lista geral
- será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.
- 5 LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES
- 5.1.As inscrições serão realizadas nos dias 30 e 31 de março de 2009, das 9h às 11h e das 14h às 16 horas, no CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros n^{α} 1.131, Centro, em Itanhaém.
- 5.2.No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos títulos, conforme item 7.5.
 5.3.A procuração deverá ter firma reconhecida do outorgante.
- 6 DO PROCESSO SELETIVO:
- 6.1.0 processo seletivo constará de prova de títulos e de tempo de serviço no Magistério, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, 5 (cinco) membros, indicados pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
- 7 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
- 7.1.A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

Títulos Valo

7.1.1.Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do magistério; 3 (três) pontos 7.1.2.Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do magistério; 2 (dois) pontos 7.1.3.Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do magistério -

apenas um certificado; 1 (um) ponto

- 7.1.4.Diploma de licenciatura plena em outra disciplina que não a de habilitação para inscrição apenas um certificado;1 (um) ponto
- 7.1.5.Certificado de aprovação em concurso público no segmento de 5ª a 8ª séries apenas um certificado; 1 (um) ponto
- 7.1.6.Comprovante de Tempo de serviço no Magistério, no campo de atuação, até 30 de junho de 2006;
 0,002 por dia de efetivo exercício, até o máximo de 8 (oito) pontos.
- 7.2.0 comprovante de Tempo de serviço prestado ao Magistério: Estadual, Municipal, Particular e/ou Federal deverá atestar o tempo de serviço especificando o(s) período(s) ano, mês e dias de efetivo trabalho.
- 7.3.Períodos concomitantes serão computados apenas uma única vez.
- 7.4.Não será computado como título o curso que se constituir em pré-requisito para inscrição.
- 7.5.0 (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado (s), no original, no ato da inscrição, acompanhado do Formulário Modelo, em duas vias sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso, em que será descrito cada título, não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 7.6.0 formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo I deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.
- 7.7.Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 7.8.Constituem Títulos somente os indicados, no item 7.1. desde que devidamente comprovados e
- relacionados à área para a qual está se candidatando. 7.9.0(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente

- reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 8 DA CLASSIFICAÇÃO
- 8.1.0 resultado final será obtido somando-se os pontos dos títulos e do tempo de servico.
- 8.2.Os candidatos serão classificados em listas distintas, uma geral com a relação de todos os candidatos, e uma específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- 8.3.Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato:
- 8.3.1.de maior de idade;
- 8.3.2.que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito anos).
 8.3.3.Maior tempo de serviço no magistério
 8.4.No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela
 Administração Municipal, em caso de inverídicas.
- 9 DOS RECURSOS 9.1.0 prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do
- fato que lhe deu origem. 9.2.0 recurso (modelo Anexo II) deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Itanhaém, na sua Secretaria
- 9.2.1.Nome do candidato
- 9.2.2.Número e tipo do documento de identificação;

de Educação, com as seguintes especificações:

- 9.2.3.Cargo para o qual se inscreveu:
- 9.2.4.Endereço completo;
- 9.2.5.Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
- 9 2 6 Data e assinatura
- 9.3.Para efeito do prazo estipulado no item 9.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Prefeitura

Municipal de Itanhaém.

- 9.4.0 recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 9.5.0 candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 9.6.No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.
- 9.7.Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
- 9.8.Havendo alteração na classificação, em face da interposição de recurso, a lista será republicada, abrindo-se novo prazo para recursos, que será de 2 (dois) dias e deverá ser interposto de acordo com o que estabelece o item 9.
- 10 DA ATRIBUIÇÃO
- 10.1.A atribuição de classes será feita, obedecida à ordem de classificação, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.
- 10.2.Não será permitida a troca de aulas após a realização da sessão de atribuição
- 10.3.A lista de classificação será obedecida em ordem decrescente até o último candidato classificado.
- 11 DA CONTRATAÇÃO
- 11.1.A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.
- 11.2.0 candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que

- deixar de apresentar a documentação exigida, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preterida, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.
- 11.3.Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do empreso.
- 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1.Este processo seletivo terá validade durante o ano letivo de 2009.
- 12.2.O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados
- 12.3.A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.
- 12.4.0 salário será o salário-base inicial da classe, instituído pela Lei Complementar n° 89, de 12 de março de 2008.
- 12.5.0 vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.
- 12.6.Para que haja compatibilidade de horários, devem ser consideradas também as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC).
- 12.7.0s casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de março de 2009 CILENE RODRIGUES FORSSELL Secretária de Educação, Cultura e Esportes
- A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Inscrições Indeferidas do Processo Seletivo/2009 para Professor Substituto e Professor de Educação Básica III Disicplina Geografia, nos termos do Edital nº01/2009 e Edital nº02/2009.

N° ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.	N° DE FILHOS - DE 18 ANOS	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Beatriz Gama de Oliveira	34.481.206-6	16/05/82	1	INDEFERIDO		00
2	Célia Cristina Leite	22.892.694-4	21/05/68	1	INDEFERIDO		00
3	Cristiane Angélica Dutra da Rosa	27.422.890	28/05/76	0	11	NDEFERIC	00
4	Filomena do Amparo Fevereiro	17.386.359	10/08/65	2	11	NDEFERIC	00

Itanhaém, 25 de março de 2009.

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público a Classificação dos Inscritos no Processo Seletivo/2009, para **Professor Substituto** (candidatos portadores de deficiência), nos termos do Edital n°01/2009.

N° ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.		TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Maria Helena Sterchele	5.607.869	14/08/47	0	0,000	1,000	1,000

Itanhaém, 25 de março de 2009

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise dos recursos impetrados torna público o Resultado Final do Processo Seletivo/2009 para Professor Substituto, (candidatos portadores de deficiência), nos termos do Edital n°01/2009.

N° ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.	N° DE FILHOS - DE 18 ANOS	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Maria Helena Sterchele	5.607.869	14/08/47	0	0,000	1,000	1,000

Itanhaém, 30 de março de 2009.

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nálise dos recursos impetrados torna público o Resultado Final do Processo Seletivo/2009 para <mark>Professor Substituto,</mark> Professor de Educação Básica III - Geografia e Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva, nos termos dos Editais nº 01/2009 e nº02/2009.

N° ORDEM	NOME	R.G.	RECURSOS
1	Adriana Santos da Silva	34.158.273-6	DEFERIDO
2	Bruno Santos de Oliveira	30.095.428-1	DEFERIDO
3	Diva Guedes da Costa de Souza	16.551.538	DEFERIDO
4	Fabiana de Lima dos Santos	29.160.903-X	DEFERIDO
5	Joelma Eloisa Novais de Souza	41.074.314-8	DEFERIDO
6	Leonor Stofel	16.751.823-9	DEFERIDO
7		086.488.570-9	INDEFERIDO
8		34.481.206-6	INDEFERIDO

Itanhaém, 30 de marco de 2009.

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público a Classificação dos Inscritos no Processo Seletivo/2009 para Professor de Educação Especial -Deficiência Auditiva, nos termos do Edital nº01/2009.

N° ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.	N° DE FILHOS - DE 18 ANOS	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Luzia Fagundes de Souza Silva	15.686.367-4	12/12/61	0	6,658	3,000	9,658
2	Maria Angélica Vicente Ferreira	25.514.146-4	04/11/74	1	8,000	0,000	8,000
3	Lucinéia Domingos do Rosário	32.807.931-5	07/10/81	1	1,020	2,000	3,020
4	Natalia Carolina Antonío	43.279.489-X	04/06/87	0	0,888	1,000	1,888
5	Carina Aparecida Belchior	30.322.694-8	19/06/79	0	0,238	1,000	1,238
6	Cleide Inês dos Santos Ibarzo	20.055.680-0	23/05/69	0	0,092	1,000	1,092
7	Denise de Moraes Bologna	41.241.689-X	23/03/86	1	0,000	1,000	1,000

Itanhaém, 25 de março de 2009.

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise do recursos impetrados torna público o Resultado Final do Processo Seletivo/2009 para Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva, nos termos do Edital nº01/2009.

N° ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.	N° DE FILHOS - DE 18 ANOS	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Luzia Fagundes de Souza Silva	15.686.367-4	12/12/61	0	6,658	3,000	9,658
2	Maria Angélica Vicente Ferreira	25.514.146-4	04/11/74	1	8,000	0,000	8,000
3	Lucinéia Domingos do Rosário	32.807.931-5	07/10/81	1	1,020	2,000	3,020
4	Natalia Carolina Antonío	43.279.489-X	04/06/87	0	0,888	1,000	1,888
5	Carina Aparecida Belchior	30.322.694-8	19/06/79	0	0,238	1,000	1,238
6	Cleide Inês dos Santos Ibarzo	20.055.680-0	23/05/69	0	0,092	1,000	1,092
7	Denise de Moraes Bologna	41.241.689-X	23/03/86	1	0,000	1,000	1,000

Itanhaém, 30 de marco de 2009

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público a Classificação dos Inscritos no Processo Seletivo/2009 para Professor Substituto, nos termos do Edital nº01/2009.

N° ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.	N° DE FILHOS - DE 18 ANOS	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Maria Eunice Lima de Freitas	12.372.344-9	01/07/62	1	8,000	2,000	10,000
2	José dos Santos	14.128.052	13/04/63	2	8,000	2,000	10,000
$\overline{}$	Marinére Ramos dos Santos	13.623.838-5	23/05/63	1	8,000	2,000	10,000
-	Mirtes Elizabeth Trindade dos Santos	16.953.915-5	25/05/64	2	8,000	2,000	10,000
-	Alda Léa da Silva Regina Helena Pedroso	17.178.100 5.942.942-2	25/05/66 08/11/50	0	8,000 7,652	2,000	10,000 9,652
	Cristiniani Maria da Silva	19.298.181-X	26/08/68	0	7,444	2,000	9,444
$\overline{}$	Nancy Mariano dos Santos	27.023.181-X	20/02/74	3	7,132	2,000	9,132
9	Antonia Maria Carnaval	8.134.801-0	26/02/51	0	8,000	1,000	9,000
10	Márcia Zanella Meireles	7.339.336	11/07/51	0	8,000	1,000	9,000
-	Ana Maria Constantino Prado	9.124.918	14/03/52	0	8,000	1,000	9,000
	Elisabete Aparecida da Silva	3.400.815-9-PR	01/08/57	0	8,000	1,000	9,000
=	Aparecida Carlos Antonio Vidal Selma Nobre da Silva	15.289.487-1 21.252.414-8	30/10/60 08/12/70	0	8,000 6,842	1,000 2,000	9,000 8,842
	Neuzilena de Jesus	20.056.058-X	22/07/70	1	6,432	2,000	8,432
	Marilu Aparecida Simão Martin	11.463.216-9	24/03/57	0	8,000	0,000	8,000
$\overline{}$	Zenaide Mendes Secoli	11.451.637-6	13/12/59	0	8,000	0,000	8,000
18	Maria Cristina da Silva Santos	17.301.638-8	24/02/64	1	8,000	0,000	8,000
$\overline{}$	Sandra Vieira dos Santos	26.137.219-1	21/06/73	2	8,000	0,000	8,000
$\overline{}$	Mônica Braz do Vale	29.392.003-5	02/02/76	0	5,914	2,000	7,914
	Cristiane Nascimento dos S. Medeiros	27.422.247-4	06/05/76	1	5,896	2,000	7,896
$\overline{}$	Angela Maria de Brito Maria Aparecida Pegoraro	21.781.295-8 19.483.421-9	15/12/72 28/01/67	1	5,882 7,338	2,000 0,000	7,882 7,338
	Izaura Carlos de Brito	27.585.896-0	01/03/76	1	4,210	3,000	7,338
$\overline{}$	Terezinha Becari Ribeiro	29.990.307-2	12/03/72	2	6,016	1,000	7,016
$\overline{}$	Maria Sonia Farias Granja	22.765.358-0	12/08/72	1	3,722	3,000	6,722
27	Márcia Batista Delfino de Moura	16.794.327-3	08/06/64	0	5,406	1,000	6,406
$\overline{}$	Sandra Regina Fuloni Batista	17.622.915	08/09/63	0	4,244	2,000	6,244
-	Luciana Aparecida Siqueira da Silva	27.035.088-3	01/08/75	0	4,174	2,000	6,174
$\overline{}$	Simone Barboza da Silva	23.871.528-0	09/02/73	2	5,162	1,000	6,162
_	Isis Oliveira Moreira Sebastiana de Macedo Pimenta	08.648.857-09 6.837.971-7	25/10/71 13/09/44	0	4,138 3,782	2,000	6,138 5,782
$\overline{}$	Eliza Cleofe Fraga de Almeida	5.467.306-9	13/09/52	0	3,762	2,000	5,760
-	Ivanete Rodrigues dos Santos	27.046.964-3	23/10/76	2	3,680	2,000	5,680
=	Roberta Gianotti P. Casal Y Delgado	23.031.559-8	02/04/72	1	2,674	3,000	5,674
36	Marinete da Silva	24.586.937-2	24/08/52	0	3,650	2,000	5,650
$\overline{}$	Alessandra Aparecida S. Cavalcante	22.837.927	14/04/73	0	5,636	0,000	5,636
\vdash	Kelly de Souza	21.780.673-9	14/02/72	3	2,342	3,000	5,342
\perp	Alian Régis Santos Eliane Soares dos Santos	20.056.337-3	11/10/71 17/04/76	2	4,320 4,236	1,000	5,320 5,236
-	Jorgina Conceição Lameu	27.738.807-7 18.272.651-4	01/01/62	2	4,236	1,000	5,236
-	Rejaine Gonçalves Nardes	24.821.585-X	23/03/74	1	3,996	1,000	4,996
$\overline{}$	Sandra Araújo Santos Dias	22.547.461-X	29/03/71	1	4,618	0,000	4,618
44	Magda Regina Gomes Lucena	18.177.009-X	13/03/66	0	2,604	2,000	4,604
$\overline{}$	Aliete Elias dos Santos Ramos	30.096.311-7	03/11/76	0	3,498	1,000	4,498
$\overline{}$	Marisa Evangelista Zabala	7.539.643-9	17/04/59	0	1,494	3,000	4,494
$\overline{}$	Raquel Borges de Souza	23.737.937-5	21/07/74	0	4,346	0,000	4,346
-	Eliane Zompero Nunes Nilce Aparecida Prado	27.035.969-2 27.004.776-6	03/11/75 24/04/76	1	2,256 4,204	2,000 0,000	4,256 4,204
$\overline{}$	Alexandra Teixeira Gomes	32.607.651-X	10/09/73	1	2,192	2,000	4,192
	Diva Guedes da Costa de Souza	16.551.538	04/04/64	0	3,092	1,000	4,092
$\overline{}$	Lucinéia Domingos do Rozário	32.807.931-5	07/10/81	1	1,020	3,000	4,020
-	Ana Cristina de Oliveira Souza	22.315.067-8	28/12/72	1	1,016	3,000	4,016
$\overline{}$	Eliane Alves Machado	17.560.373-X	15/10/66	0	2,986	1,000	3,986
$\overline{}$	Camila Vidal Toti	30.488.988-X	14/10/81	1	0,974	3,000	3,974
=	Luciana Campos Bastos Cristiana Lira Noronha Cabral	26.842.172-9 20.133.996	03/12/75 17/04/66	1	2,916 1,802	1,000 2,000	3,916 3,802
$\overline{}$	Monaliza Micheli de Souza	32.012.511-7	29/03/80	1	1,740	2,000	3,740
-	Fabiana de Lima dos Santos	29.160.903-X	18/04/78	0	0,736	3,000	3,736
$\overline{}$	Liliane Ramires de Oliveira	42.238.516-5	15/04/84	0	1,734	2,000	3,734
$\overline{}$	Anelita Senna da Silva	4.873.462-7	22/07/47	0	2,646	1,000	3,646
$\overline{}$	Shirley Andréia de Macedo	25.328.843-5	15/08/73	1	1,606	2,000	3,606
-	Tamara Lucia do N. Domingues	18.768.738-9	22/06/81	1	2,306	1,000	3,306
$\overline{}$	Fabíula Jeanice Schreiner	41.276.877-X	14/08/84	0	2,306	1,000	3,306
-	Raquel do Nascimento Silva Edna Souza Reis	33.825.050-5 27.523.604-3	06/07/81 24/03/75	0	2,290 3,222	1,000 0,000	3,290 3,222
$\overline{}$	Fabíula Gonçalves Ferreira	29.592.683-1	08/05/77	0	2,222	1,000	3,222
$\overline{}$	Dellaney Ribeiro Alves Moreira	40.225.723-6	30/10/85	0	2,174	1,000	3,174
$\overline{}$	Lucia de Oliveira	21.251.248-1	18/02/70	0	2,024	1,000	3,024
70	Rita de Cássia Amâncio	24.545.279-5	21/12/72	0	3,006	0,000	3,006
=					0.040	2,000	2,940
71	Leandra Rosa de Souza	27.878.986-9	15/02/82	0	0,940	_	
71 72	Leandra Rosa de Souza Sonia Aparecida de Oliveira	12.865.956	24/09/58	0	2,928	0,000	2,928
71 72 73	Leandra Rosa de Souza					_	



76	Andréia Pedroso Ramires	30.883.945-6	25/06/84	0	1,852	1,000	2,852
77	Vanessa Sobrinho Bispo	28.085.346-4	23/05/78	0	1,806	1,000	2,806
78	Sara de Lima Pontes	28.300.068-5	19/10/85	0	1,750	1,000	2,750
79	Fabíola do Nascimento	28.194.412-X	27/01/80	0	1,728	1,000	2,728
80	Elizabeth Gonçalves da Silva	18.186.599-3	20/12/64	2	1,712	1,000	2,712
81	Clotilde Pontes Cardoso	20.589.390	01/08/65	0	1,704	1,000	2,704
82	Selene Reis		10/11/72	1	1,704		
83		17.513.142-9		0	- 1	1,000	2,702
	Roseli da Conceição Silva	8.365.794-0	30/10/55		0,668	2,000	2,668
84	Flávio dos Santos Bispo	42.883.563-6	07/12/84	0	0,612	2,000	2,612
85	Nairis Barbosa Lima	41.869.559-3	01/10/82	0	0,572	2,000	2,572
86	Polyana Paula dos Santos	30.848.095-8	17/09/82	1	1,560	1,000	2,560
87	Lucélia Fortunato de Farias	29.009.087-8	16/06/79	0	1,538	1,000	2,538
88	Mérin dos Santos Moreira	33.927.602-2	20/01/86	1	0,448	2,000	2,448
89	Cristiane Aparecida Costa da Silva	20.174.917-8	20/02/71	2	2,420	0,000	2,420
90	Viviani de Godoy Negrini	33.496.668-1	12/06/83	1	1,392	1,000	2,392
91	Cristiane Angélica Dutra da Rosa	27.488.890	28/05/76	0	1,350	1,000	2,350
92	Priscilla Motta Fernandes da Silva	30.018.863-8	28/12/79	0	2,294	0,000	2,294
93	Denise de Moraes Bologna	41.241.689-X	23/03/86	1	0,280	2,000	2,280
94	Ana Paula Andreeta	41.709.281-7	07/12/86	0	0,280	2,000	2,280
95	Daiane da Silva Santiago	40.647.150-2	02/07/84	0	0,240	2,000	2,240
96	Joelma Eloisa Novais de Souza	41.074.314-8	11/04/87	0	0,238	2,000	2,238
97	Edilaine Aparecida Alves	32.012.788-6	21/12/83	0	0,222	2,000	2,222
98	Janine Santos Barduco	25.520.330-5	18/02/86	0	0,182	2,000	2,182
99	Drielly Vasques Borges	34.508.400-7	16/06/86	0	0,162	2,000	2,162
100	Irinéia Celestino de Barros	40.647.132-0	03/01/85	0	0,014	2,000	2,014
101	Lusinete dos Santos da Silva	22.314.791-6	10/12/72	2	1,010	1,000	2,010
102	Venice Gomes Felício	4.219.017-4	03/09/46	0	0,000	2,000	2,000
103	Simone Doblado Vaz	15.989.604-6	10/01/67	0	0,000	2,000	2,000
104	Miriam Lucia Fernandes	21.526.392-3	25/12/71	0	2,000	0,000	2,000
105	Érika Wilmers Manco	25.568.485-X	14/09/79	0	0.000	2,000	2,000
106	Juliana de Paula Araújo	40.790.765-8	04/12/84	1	0,000	2,000	2,000
107	Vanessa Marques Ferreira	43.588.546-7	03/07/85	0	0,000	2,000	2,000
108	Lisette Rocha de Souza	41.863.679-5	30/07/85	0	0,000	2,000	2,000
109	Sheila Teixeira Bricio	43.382.743-9	24/02/82	1	1,852	0,000	1,852
110	Maria Severina da Conceição			0		0,000	
111	Silvia da Silva Lima	52.323.895-2	17/05/58	0	1,816		1,816
	,	28.921.218-2	08/12/79	_	0,720	1,000	1,720
112	Érika Silvério de Azevedo	34.157.008-4	07/09/85	1	0,692	1,000	1,692
113	Amine Osmar	28.577.954-0	30/06/79	2	1,644	0,000	1,644
114	Luciana Pereira Santos	28.485.019-6	22/02/86	0	0,604	1,000	1,604
115	Lucimara do Prado	30.096.561-8	08/01/81	1	0,600	1,000	1,600
116	Karina Galvão dos Santos César	32.348.483-9	29/03/62	1	0,576	1,000	1,576
117	Simone de Siqueira	18.502.916	24/07/67	2	0,576	1,000	1,576
118	Natalie Bafoni	29.187.673-0	12/06/80	1	0,538	1,000	1,538
119	Roseneide de Souza Matos	27.422.810-5	17/01/77	2	0,474	1,000	1,474
120	Mirelison da Conceição Argôlo	33.927.410-4	04/03/85	0	0,446	1,000	1,446
121	Joyce Santos Barduco do Carmo	25.555.939-2	18/02/86	1	0,360	1,000	1,360
122	Clayton Dias Lara	21.780.804-9	17/09/82	0	0,282	1,000	1,282
123	Vanda Mota	18.740.796	07/02/66	3	0,212	1,000	1,212
124	Cynthia Christina Pedroso Gonçalves	30.131.396-9	11/01/80	0	0,188	1,000	1,188
125	Ana Cláudia Moura Matos	24.545.310-6	02/10/73	1	0,182		
126	Carla Cristina de Oliveira Ferreira				0,102	1,000	1,182
127	Odrid Oristina de Olivella i circila	30.333.182-3	01/10/81	0	0,180	1,000	1,182 1,180
127	Cleide Inês dos Santos Ibarzo	30.333.182-3 20.055.680-0	01/10/81 23/05/69	_			
128				0	0,180	1,000	1,180
	Cleide Inês dos Santos Ibarzo	20.055.680-0	23/05/69	0	0,180 0,092	1,000 1,000	1,180 1,092
128	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele	20.055.680-0 5.607.869	23/05/69 14/08/47	0 0 0	0,180 0,092 0,000	1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6	23/05/69 14/08/47 24/10/50	0 0 0	0,180 0,092 0,000 0.000	1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000
128 129 130	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58	0 0 0 0	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64	0 0 0 0 0 0	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67	0 0 0 0 0 0	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67	0 0 0 0 0 1 1	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69	0 0 0 0 0 1 1 1 2	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70	0 0 0 0 0 1 1 1 2	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231 25.427.324-5	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73	0 0 0 0 0 1 1 1 2 0	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75	0 0 0 0 0 1 1 1 2 0 1 0 4	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.338.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76	0 0 0 0 0 1 1 1 2 0 1	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76	0 0 0 0 0 1 1 1 2 0 1 0 4 2	0,180 0,092 0,000 0,	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78	0 0 0 0 0 1 1 1 2 0 1 0 4 2	0,180 0,092 0,000 0,	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Erika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1	0,180 0,092 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patricia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78	0 0 0 0 0 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1	0,180 0,092 0,000 0,	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 0 1 0 1	0,180 0,092 0,000 0,	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva lara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort Rosangela Alves dos Santos	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4 34.895.978-3	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79 08/05/80	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 1 0 1 1 0 1 0 1 0 0 1 0 0 1 0 1 0	0,180 0,092 0,000 0,	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145	Cleide Inés dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort Rosangela Alves dos Santos Alessandra Perrú Duarte	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4 34.895.978-3 34.024.734-4	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/07/67 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79 08/05/80	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 0 1 1 0 1 1 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0	0,180 0,092 0,000	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort Rosangela Alves dos Santos Alessandra Perrú Duarte Flávia Martins de Medeiros Camaçute	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4 34.895.978-3 34.024.734-4 32.723.817-3	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/07/67 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79 08/05/80 12/07/80 11/10/80	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 0 1 0 1 1 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,180 0,092 0,000	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort Rosangela Alves dos Santos Alessandra Perrú Duarte Flávia Martins de Medeiros Camaçute Marcela Silva Gottschalk	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4 34.895.978-3 34.024.734-4 32.723.817-3 29.732.363-5	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/07/67 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79 08/05/80 12/07/80 11/10/80 07/12/80	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 0 0 1 1 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,180 0,092 0,000	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort Rosangela Alves dos Santos Alessandra Perrú Duarte Flávia Martins de Medeiros Camaçute Marcela Silva Gottschalk Marilsa Vitório Teixeira	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.388.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4 34.895.978-3 34.024.734-4 32.723.817-3 29.732.363-5 33.929.069-9	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/07/67 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79 08/05/80 12/07/80 11/10/80 07/12/80 21/03/82	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 0 1 0 0 1 1 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0	0,180 0,092 0,000	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort Rosangela Alves dos Santos Alessandra Perrú Duarte Flávia Martins de Medeiros Camaçute Marcela Silva Gottschalk Marilsa Vitório Teixeira Aline da Silva de Freitas	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.388.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4 34.895.978-3 34.024.734-4 32.723.817-3 29.732.363-5 33.929.069-9 32.155.323-8	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79 08/05/80 12/07/80 11/10/80 07/12/80 21/03/82 15/10/82	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 0 1 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0	0,180 0,092 0,000	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patricia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort Rosangela Alves dos Santos Alessandra Perrú Duarte Flávia Martins de Medeiros Camaçute Marcela Silva Gottschalk Marilsa Vitório Teixeira Aline da Silva de Freitas Carolina Marques T. de F. Almeida	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4 34.895.978-3 34.024.734-4 32.723.817-3 29.732.363-5 33.929.069-9 32.155.323-8 40.878.546-9	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79 08/05/80 12/07/80 11/10/80 07/12/80 21/03/82 15/10/82	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 0 1 0 1 0 0 1 1 0 0 1 0 0 0 0 1 0	0,180 0,092 0,000	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort Rosangela Alves dos Santos Alessandra Perrú Duarte Flávia Martins de Medeiros Camaçute Marcila Vitório Teixeira Aline da Silva de Freitas Carolina Marques T. de F. Almeida Cláudia Regina Ferreira da Silva	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4 34.895.978-3 34.024.734-4 32.723.817-3 29.732.363-5 33.929.069-9 32.155.323-8 40.878.546-9 30.018.501-7	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79 08/05/80 12/07/80 11/10/80 07/12/80 21/03/82 15/10/82 19/01/84 10/04/84	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 0 1 0 1 0 1 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0	0,180 0,092 0,000	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort Rosangela Alves dos Santos Alessandra Perrú Duarte Flávia Martins de Medeiros Camaçute Marcela Silva Gottschalk Marilsa Vitório Teixeira Aline da Silva de Freitas Carolina Marques T. de F. Almeida Cláudia Regina Ferreira da Silva Bruna de Oliveira Osso Paulino	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.383.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4 34.895.978-3 34.024.734-4 32.723.817-3 29.732.363-5 33.929.069-9 32.155.323-8 40.878.546-9 30.018.501-7 34.869.082-4	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79 08/05/80 12/07/80 11/10/80 07/12/80 21/03/82 15/10/82 19/01/84 10/04/84 30/08/84	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,180 0,092 0,000	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000
128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153	Cleide Inês dos Santos Ibarzo Maria Helena Sterchele Eunice Passareli da Silva Laila Kassab de Oliveira Josefa Silvete Araújo Omara Aparecida Ramires dos Santos Sebastiana Prado Oliveira Sueli Pedro Márcia Conceição Vieira de Jesus Érika Patrícia Joana da Silva Iara Ramos de Haro Kátia Regina Teixeira Elisangela Félix Teixeira Tatyana Werthmuller Generoso Susana Souza Rebelo Yguchi Amanda Regina Joenck Gicela Lopes Santos Leandro Arnoni Carina Camila de França Belfort Rosangela Alves dos Santos Alessandra Perrú Duarte Flávia Martins de Medeiros Camaçute Marcila Vitório Teixeira Aline da Silva de Freitas Carolina Marques T. de F. Almeida Cláudia Regina Ferreira da Silva	20.055.680-0 5.607.869 10.192.119-6 12.981.388-6 1.070.207 17.440.777-4 20.464.121-4 20.838.904 20.958.231 25.427.324-5 23.106.498-6 27.004.787-6 25.480.077-4 24.682.667-8 28.300.083-1 28.484.963-7 27.585.672 32.135.003-0 29.998.571-4 34.895.978-3 34.024.734-4 32.723.817-3 29.732.363-5 33.929.069-9 32.155.323-8 40.878.546-9 30.018.501-7	23/05/69 14/08/47 24/10/50 26/08/58 29/04/64 05/01/67 06/07/67 06/09/69 15/05/70 27/07/73 17/05/75 18/11/75 06/01/76 22/07/76 14/04/77 17/05/78 16/08/78 15/03/79 25/08/79 08/05/80 12/07/80 11/10/80 07/12/80 21/03/82 15/10/82 19/01/84 10/04/84	0 0 0 0 0 1 1 1 1 2 0 1 0 4 2 1 1 0 1 0 1 0 1 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0	0,180 0,092 0,000	1,000 1,000	1,180 1,092 1,000

157	Lidiane Fracazzi	44.005.849-1	03/04/85	0	0,000	1,000	1,000
158	Mary Cunha dos Reis	27.843.787-4	03/04/86	0	0,000	1,000	1,000
159	Manoel Rogério dos Santos	40.737.981-2	14/05/86	0	0,000	1,000	1,000
160	Thiago Jesus dos Santos	42.883.397-4	31/05/86	0	0,000	1,000	1,000
161	Mariana de Paula Araújo	45.381.354-9	05/09/86	1	0,000	1,000	1,000
162	Camila Gabriele Cruz Paes	40.188.581-1	27/03/87	0	0,000	1,000	1,000
163	Jaqueline Pereira dos Santos	41.863.035-5	13/07/87	1	0,000	1,000	1,000
164	Juliana de Almeida Brito	44.400.027-6	01/06/88	0	0,000	1,000	1,000
165	Adriana da Silva Santos	1.278.876	18/04/74	1	0,976	0,000	0,976
166	Maria José Ribeiro	18.187.328	09/03/63	1	0,702	0,000	0,702
167	Carolina Caires Ribeiro	45.380.883-9	29/11/85	0	0,660	0,000	0,660
168	Patrícia Rivera Xavier	23.831.222-7	02/12/76	2	0,568	0,000	0,568
169	Edna Silva Souza	27.586.119-3	30/05/74	0	0,306	0,000	0,306
170	Bruno Santos de Oliveira	30.095.428-1	20/09/84	0	0,306	0,000	0,306
171	Cristiana Aparecida P. Gonçalves	27.423.330-7	27/11/76	1	0,254	0,000	0,254
172	José Antonio dos Santos	35.416.960	21/12/74	3	0,186	0,000	0,186
173	Regina Cely da Silva Oliveira	34.540.027-6	12/03/86	0	0,050	0,000	0,050
174	Marinuza Teixeira da Silva	43.035.682	22/03/63	0	0,000	0,000	0,000
175	Maria Iris dos Santos Silva	20.055.745-2	05/02/68	0	0,000	0,000	0,000
176	Eloisia Machado Pereira	21.661.869-1	11/12/69	1	0,000	0,000	0,000
177	Josefa Silva dos Santos	53.119.515-6	01/10/70	0	0,000	0,000	0,000
178	Neuza de Freitas Pinto	32.807.655-7	05/02/72	2	0,000	0,000	0,000
179	Luciney Domingos do Rosário	27.662.215-7	21/02/76	0	0,000	0,000	0,000
180	Letícia Domingues de Lima	28.412.457-6	02/11/77	0	0,000	0,000	0,000
181	Ana Paula Fonseca de J. Cavalheiro	218.507.418-08	23/12/80	1	0,000	0,000	0,000
182	Karen Christine Schimidt Menezes	43.510.701	27/06/82	1	0,000	0,000	0,000
183	Patrícia Terra Tarcha Afonso	41.756.722-4	28/08/82	1	0,000	0,000	0,000
184	Tânia Stati da Silva	35.148.341-X	15/03/83	3	0,000	0,000	0,000
185	Andressa Sobrinha Bispo	28.743.955-0	22/01/85	1	0,000	0,000	0,000
186	Silene Leandro dos Santos	41.276.865-3	08/06/85	0	0,000	0,000	0,000
187	Solange Mendes	42.644.494-2	12/06/85	0	0,000	0,000	0,000
188	Fabiana Paula dos Santos	43.355.296-7	13/06/85	0	0,000	0,000	0,000
189	Juliana Vargas Campos	33.254.008-X	21/01/86	1	0,000	0,000	0,000
190	Amanda Souza de Oliveira Cruz	33.173.060-1	08/05/86	1	0,000	0,000	0,000
191	Bruna Nascimento Bruniera	42.580.330-2	15/05/86	1	0,000	0,000	0,000
192	Thais Chamon dos Santos	44.057.816-4	30/05/87	0	0,000	0,000	0,000

Itanhaém, 25 de março de 2009.

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise dos recursos impetrados torna público o Resultado Final do Processo Seletivo/2009 para **Professor Substituto**, nos termos do Edital nº01/2009.

N° ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.	N° DE FILHOS - DE 18 ANOS	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Maria Eunice Lima de Freitas	12.372.344-9	01/07/62	1	8,000	2,000	10,000
2	José dos Santos	14.128.052	13/04/63	2	8,000	2,000	10,000
3	Marinére Ramos dos Santos	13.623.838-5	23/05/63	1	8,000	2,000	10,000
4	Mirtes Elizabeth Trindade dos Santos	16.953.915-5	25/05/64	2	8,000	2,000	10,000
5	Alda Léa da Silva	17.178.100	25/05/66	3	8,000	2,000	10,000
6	Regina Helena Pedroso	5.942.942-2	08/11/50	0	7,652	2,000	9,652
7	Cristiniani Maria da Silva	19.298.181-X	26/08/68	0	7,444	2,000	9,444
8	Nancy Mariano dos Santos	27.023.181-X	20/02/74	3	7,132	2,000	9,132
9	Antonia Maria Carnaval	8.134.801-0	26/02/51	0	8,000	1,000	9,000
10	Márcia Zanella Meireles	7.339.336	11/07/51	0	8,000	1,000	9,000
11	Ana Maria Constantino Prado	9.124.918	14/03/52	0	8,000	1,000	9,000
12	Elisabete Aparecida da Silva	3.400.815-9-PR	01/08/57	0	8,000	1,000	9,000
13	Aparecida Carlos Antonio Vidal	15.289.487-1	30/10/60	1	8,000	1,000	9,000
14	Selma Nobre da Silva	21.252.414-8	08/12/70	0	6,842	2,000	8,842
15	Neuzilena de Jesus	20.056.058-X	22/07/70	1	6,432	2,000	8,432
16	Marilu Aparecida Simão Martin	11.463.216-9	24/03/57	0	8,000	0,000	8,000
17	Zenaide Mendes Secoli	11.451.637-6	13/12/59	0	8,000	0,000	8,000
18	Maria Cristina da Silva Santos	17.301.638-8	24/02/64	1	8,000	0,000	8,000
19	Sandra Vieira dos Santos	26.137.219-1	21/06/73	2	8,000	0,000	8,000
20	Mônica Braz do Vale	29.392.003-5	02/02/76	0	5,914	2,000	7,914
21	Cristiane Nascimento dos S. Medeiros	27.422.247-4	06/05/76	1	5,896	2,000	7,896
22	Angela Maria de Brito	21.781.295-8	15/12/72	1	5,882	2,000	7,882
23	Maria Aparecida Pegoraro	19.483.421-9	28/01/67	1	7,338	0,000	7,338
24	Izaura Carlos de Brito	27.585.896-0	01/03/76	1	4,210	3,000	7,210
25	Terezinha Becari Ribeiro	29.990.307-2	12/03/72	2	6,016	1,000	7,016
26	Maria Sonia Farias Granja	22.765.358-0	12/08/72	1	3,722	3,000	6,722
27	Márcia Batista Delfino de Moura	16.794.327-3	08/06/64	0	5,406	1,000	6,406
28	Sandra Regina Fuloni Batista	17.622.915	08/09/63	0	4,244	2,000	6,244
29	Luciana Aparecida Siqueira da Silva	27.035.088-3	01/08/75	0	4,174	2,000	6,174
30	Simone Barboza da Silva	23.871.528-0	09/02/73	2	5,162	1,000	6,162
31	Isis Oliveira Moreira	08.648.857-09	25/10/71	0	4,138	2,000	6,138
32	Fabiana de Lima dos Santos	29.160.903-X	18/04/78	0	2,920	3,000	5,920
33	Sebastiana de Macedo Pimenta	6.837.971-7	13/09/44	0	3,782	2,000	5,782

34	Eliza Cleofe Fraga de Almeida	5.467.306-9	13/09/52	0	3,760	2,000	5,760
35	Ivanete Rodrigues dos Santos	27.046.964-3	23/10/76	2	3,680	2,000	5,680
36	Roberta Gianotti P. Casal Y Delgado	23.031.559-8	02/04/72	1	2,674	3,000	5,674
37	Marinete da Silva	24.586.937-2	24/08/52	0	3,650	2,000	5,650
38	Alessandra Aparecida S. Cavalcante	22.837.927	14/04/73	0	5,636	0,000	5,636
39	Diva Guedes da Costa de Souza		04/04/64	0	4,432	1,000	5,432
_		16.551.538				_	
40	Kelly de Souza	21.780.673-9	14/02/72	3	2,342	3,000	5,342
41	Alian Régis Santos	20.056.337-3	11/10/71	2	4,320	1,000	5,320
42	Eliane Soares dos Santos	27.738.807-7	17/04/76	2	4,236	1,000	5,236
43	Jorgina Conceição Lameu	18.272.651-4	01/01/62	2	4,170	1,000	5,170
44	Rejaine Gonçalves Nardes	24.821.585-X	23/03/74	1	3,996	1,000	4,996
45	Sandra Araújo Santos Dias	22.547.461-X	29/03/71	1	4,618	0,000	4,618
46	,			0	2.604		
	Magda Regina Gomes Lucena	18.177.009-X	13/03/66		-,	2,000	4,604
47	Aliete Elias dos Santos Ramos	30.096.311-7	03/11/76	0	3,498	1,000	4,498
48	Marisa Evangelista Zabala	7.539.643-9	17/04/59	0	1,494	3,000	4,494
49	Raquel Borges de Souza	23.737.937-5	21/07/74	0	4,346	0,000	4,346
50	Eliane Zompero Nunes	27.035.969-2	03/11/75	0	2,256	2,000	4,256
51	Nilce Aparecida Prado	27.004.776-6	24/04/76	1	4,204	0,000	4,204
52	Alexandra Teixeira Gomes	32.607.651-X	10/09/73	1	2,192	2,000	4,192
53				1	1,020		4,020
	Lucinéia Domingos do Rozário	32.807.931-5	07/10/81			3,000	
54	Ana Cristina de Oliveira Souza	22.315.067-8	28/12/72	1	1,016	3,000	4,016
55	Eliane Alves Machado	17.560.373-X	15/10/66	0	2,986	1,000	3,986
56	Camila Vidal Toti	30.488.988-X	14/10/81	1	0,974	3,000	3,974
57	Luciana Campos Bastos	26.842.172-9	03/12/75	1	2,916	1,000	3,916
58	Cristiana Lira Noronha Cabral	20.133.996	17/04/66	1	1,802	2,000	3,802
59	Monaliza Micheli de Souza	32.012.511-7	29/03/80	1	1,740	2,000	3,740
60	Liliane Ramires de Oliveira		15/04/84	0	1,740	2,000	3,734
		42.238.516-5					
61	Anelita Senna da Silva	4.873.462-7	22/07/47	0	2,646	1,000	3,646
62	Shirley Andréia de Macedo	25.328.843-5	15/08/73	1	1,606	2,000	3,606
63	Tamara Lucia do N. Domingues	18.768.738-9	22/06/81	1	2,306	1,000	3,306
64	Fabíula Jeanice Schreiner	41.276.877-X	14/08/84	0	2,306	1,000	3,306
65	Raquel do Nascimento Silva	33.825.050-5	06/07/81	0	2,290	1,000	3,290
66	Joelma Eloisa Novais de Souza	41.074.314-8	11/04/87	0	0,238	3,000	3,238
67	Edna Souza Reis			1	3,222		3,222
		27.523.604-3	24/03/75		_	0,000	
68	Fabíula Gonçalves Ferreira	29.592.683-1	08/05/77	0	2,222	1,000	3,222
69	Dellaney Ribeiro Alves Moreira	40.225.723-6	30/10/85	0	2,174	1,000	3,174
70	Lucia de Oliveira	21.251.248-1	18/02/70	0	2,024	1,000	3,024
71	Rita de Cássia Amâncio	24.545.279-5	21/12/72	0	3,006	0,000	3,006
72	Leandra Rosa de Souza	27.878.986-9	15/02/82	0	0,940	2,000	2,940
73	Sonia Aparecida de Oliveira	12.865.956	24/09/58	0	2,928	0.000	2,928
74	· ·			0			
	Silvana Braga da Costa Vittoretti	21.780.999-6	20/09/71		1,910	1,000	2,910
75	Jackeline Luciene de A. C. Innocencio	28.300.333-9	26/03/76	0	0,852	2,000	2,852
76	Marcel de Jesus Moreira	41.070.887-2	15/08/81	0	0,852	2,000	2,852
76 77	Marcel de Jesus Moreira Andréia Pedroso Ramires	41.070.887-2 30.883.945-6	15/08/81 25/06/84	0	0,852 1,852	2,000 1,000	2,852 2,852
						-,	_
77	Andréia Pedroso Ramires	30.883.945-6	25/06/84	0	1,852 1,806	1,000	2,852
77 78 79	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5	25/06/84 23/05/78 19/10/85	0 0	1,852 1,806 1,750	1,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750
77 78 79 80	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80	0 0 0	1,852 1,806 1,750 1,728	1,000 1,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728
77 78 79 80 81	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64	0 0 0 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712
77 78 79 80 81 82	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65	0 0 0 0 0 2	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704
77 78 79 80 81 82 83	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72	0 0 0 0 2 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702
77 78 79 80 81 82 83 84	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55	0 0 0 0 2 0 1	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668
77 78 79 80 81 82 83 84 85	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84	0 0 0 0 2 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612
77 78 79 80 81 82 83 84 85	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55	0 0 0 0 2 0 1	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668
77 78 79 80 81 82 83 84 85	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84	0 0 0 0 2 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612
77 78 79 80 81 82 83 84 85	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82	0 0 0 0 2 0 1 0 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabiola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotide Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 0 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotide Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 1,000 1,000 2,000 0,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 0 1 0 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 1,000 1,000 2,000 0,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotiide Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 0 0 1 1 0 2 1 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 1,000 1,000 2,000 0,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Víviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 2 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 0 1 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 1 0 1 0 1 1 0 1 0 1 1 0 1 1 1 0 1 1 1 1 0 1	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 1,000 1,000 2,000 0,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Víviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 2 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 0 1 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 1 0 1 0 1 1 0 1 0 1 1 0 1 1 1 0 1 1 1 1 0 1	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 2 1 0 0 1 1 0 0 1 0 1	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294 0,280 0,280	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 1,000 2,000 1,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,392 2,350 2,280 2,280 2,240
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabiola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 0 1 0 0 1 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294 0,280 0,240 0,222	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,392 2,294 2,280 2,280 2,240 2,222
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabiola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 2 1 0 0 0 1 1 0 0 1 0 0 1 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294 0,280 0,280 0,240 0,222 0,182	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,392 2,350 2,294 2,280 2,240 2,222 2,182
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,661 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294 0,280 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85	0 0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294 0,280 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,280 2,240 2,222 2,162 2,014
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86	0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,661 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294 0,280 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85	0 0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294 0,280 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,280 2,240 2,222 2,162 2,014
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72	0 0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,390 2,294 0,280 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 1,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,280 2,240 2,222 2,162 2,014 2,010
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felício	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67	0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,395 0,280 0,280 0,280 0,222 0,182 0,162 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,339 2,294 2,280 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,010 2,000 2,000
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felicio Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71	0 0 0 0 0 2 0 1 0 0 0 1 1 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,392 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 2,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,010 2,000 2,000
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Borduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felicio Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Erika Wilmers Manco	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79	0 0 0 0 0 2 0 0 1 1 0 0 0 1 1 2 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 2,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 2,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,280 2,280 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,010 2,000 2,000 2,000
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felício Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Érika Wilmers Manco Juliana de Paula Araújo	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X 40.790.765-8	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79 04/12/84	0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 0 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 2,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,392 2,390 2,280 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,010 2,000 2,000 2,000 2,000
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felício Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Ērika Wilmers Manco Juliana de Paula Araújo Vanessa Marques Ferreira	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X 40.790.765-8 43.588.546-7	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79 04/12/84 03/07/85	0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,010 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felício Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Érika Wilmers Manco Juliana de Paula Araújo Vanessa Marques Ferreira Lisette Rocha de Souza	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X 40.790.765-8 43.588.546-7 41.863.679-5	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79 04/12/84 03/07/85 30/07/85	0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,010 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felício Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Ērika Wilmers Manco Juliana de Paula Araújo Vanessa Marques Ferreira	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X 40.790.765-8 43.588.546-7	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79 04/12/84 03/07/85	0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,010 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felício Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Érika Wilmers Manco Juliana de Paula Araújo Vanessa Marques Ferreira Lisette Rocha de Souza	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X 40.790.765-8 43.588.546-7 41.863.679-5	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79 04/12/84 03/07/85 30/07/85	0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,010 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felício Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Érika Wilmers Manco Juliana de Paula Araújo Vanessa Marques Ferreira Lisette Rocha de Souza Sheila Teixeira Bricio Maria Severina da Conceição	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.3400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X 40.790.765-8 43.588.546-7 41.863.679-5 43.382.743-9 52.323.895-2	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79 04/12/84 03/07/85 30/07/85 24/02/82 17/05/58	0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294 0,280 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1,852 1,816	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 2,000 1,000 2,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,010 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 1,852 1,816
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felício Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Érika Wilmers Manco Juliana de Paula Araújo Vanessa Marques Ferreira Lisette Rocha de Souza Sheila Teixeira Bricio Maria Severina da Conceição Silvia da Silva Lima	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X 40.790.765-8 43.382.743-9 52.323.895-2 28.921.218-2	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79 04/12/84 03/07/85 30/07/85 24/02/82 17/05/58 08/12/79	0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,350 2,294 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1,852 1,816 0,720	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,330 2,294 2,280 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,010 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 1,852 1,816 1,720
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felicio Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Érika Wilmers Manco Juliana de Paula Araújo Vanessa Marques Ferreira Lisette Rocha de Souza Sheila Teixeira Bricio Maria Severina da Conceição Silvia da Silva Lima Érika Silvério de Azevedo	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X 40.790.765-8 43.588.546-7 41.863.679-5 43.382.743-9 52.323.895-2 28.921.218-2 34.157.008-4	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79 04/12/84 03/07/85 24/02/82 17/05/58 08/12/79 07/09/85	0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,395 0,280 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1,852 1,816 0,720 0,692	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 2,000 1,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,010 2,000
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felício Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Érika Wilmers Manco Juliana de Paula Araújo Vanessa Marques Ferreira Lisette Rocha de Souza Sheila Teixeira Bricio Maria Severina da Conceição Silvia da Silva Lima Érika Silvério de Azevedo Amine Osmar	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X 40.790.765-8 43.588.546-7 41.863.679-5 43.382.743-9 52.323.895-2 28.921.218-2 34.157.008-4 28.577.954-0	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79 04/12/84 03/07/85 30/07/85 24/02/82 17/05/58 08/12/79 07/09/85 30/06/79	0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,395 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1,852 1,816 0,720 0,692 1,644	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 2,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,000
77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	Andréia Pedroso Ramires Vanessa Sobrinho Bispo Sara de Lima Pontes Fabíola do Nascimento Elizabeth Gonçalves da Silva Clotilde Pontes Cardoso Selene Reis Roseli da Conceição Silva Flávio dos Santos Bispo Nairis Barbosa Lima Polyana Paula dos Santos Lucélia Fortunato de Farias Mérin dos Santos Moreira Cristiane Aparecida Costa da Silva Viviani de Godoy Negrini Cristiane Angélica Dutra da Rosa Priscilla Motta Fernandes da Silva Denise de Moraes Bologna Ana Paula Andreeta Daiane da Silva Santiago Edilaine Aparecida Alves Janine Santos Barduco Drielly Vasques Borges Irinéia Celestino de Barros Lusinete dos Santos da Silva Venice Gomes Felicio Simone Doblado Vaz Miriam Lucia Fernandes Érika Wilmers Manco Juliana de Paula Araújo Vanessa Marques Ferreira Lisette Rocha de Souza Sheila Teixeira Bricio Maria Severina da Conceição Silvia da Silva Lima Érika Silvério de Azevedo	30.883.945-6 28.085.346-4 28.300.068-5 28.194.412-X 18.186.599-3 20.589.390 17.513.142-9 8.365.794-0 42.883.563-6 41.869.559-3 30.848.095-8 29.009.087-8 33.927.602-2 20.174.917-8 33.496.668-1 27.488.890 30.018.863-8 41.241.689-X 41.709.281-7 40.647.150-2 32.012.788-6 25.520.330-5 34.508.400-7 40.647.132-0 22.314.791-6 4.219.017-4 15.989.604-6 21.526.392-3 25.568.485-X 40.790.765-8 43.588.546-7 41.863.679-5 43.382.743-9 52.323.895-2 28.921.218-2 34.157.008-4	25/06/84 23/05/78 19/10/85 27/01/80 20/12/64 01/08/65 10/11/72 30/10/55 07/12/84 01/10/82 17/09/82 16/06/79 20/01/86 20/02/71 12/06/83 28/05/76 28/12/79 23/03/86 07/12/86 02/07/84 21/12/83 18/02/86 16/06/86 03/01/85 10/12/72 03/09/46 10/01/67 25/12/71 14/09/79 04/12/84 03/07/85 24/02/82 17/05/58 08/12/79 07/09/85	0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 1 1 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 0	1,852 1,806 1,750 1,728 1,712 1,704 1,702 0,668 0,612 0,572 1,560 1,538 0,448 2,420 1,392 1,395 0,280 0,280 0,240 0,222 0,182 0,162 0,014 1,010 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1,852 1,816 0,720 0,692	1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 1,000 2,000 2,000 1,000 1,000 1,000 2,000 1,000 2,000 2,000 2,000 2,000 2,000 1,000 2,000	2,852 2,806 2,750 2,728 2,712 2,704 2,702 2,668 2,612 2,572 2,560 2,538 2,448 2,420 2,392 2,350 2,294 2,280 2,240 2,222 2,182 2,162 2,014 2,010 2,000

	22 240 402 0	20/02/62	4	0.576	1.000	4 570
Ivão dos Santos César	32.348.483-9	29/03/62	1	0,576	1,000	1,576
e Siqueira	18.502.916	24/07/67	2	0,576	1,000	1,576
afoni	29.187.673-0	12/06/80	1	0,538	1,000	1,538
e de Souza Matos	27.422.810-5	17/01/77	2	0,474	1,000	1,474
da Conceição Argôlo	33.927.410-4	04/03/85	0	0,446	1,000	1,446
ntos Barduco do Carmo	25.555.939-2	18/02/86	1	0,360	1,000	1,360
ias Lara	21.780.804-9	17/09/82	0	0,282	1,000	1,282
ota	18.740.796	07/02/66	3	0,212	1,000	1,212
	30.131.396-9	11/01/80	0	0,188	1,000	1,188
hristina Pedroso Gonçalves			_		_	
dia Moura Matos	24.545.310-6	02/10/73	1	0,182	1,000	1,182
tina de Oliveira Ferreira	30.333.182-3	01/10/81	0	0,180	1,000	1,180
s dos Santos Ibarzo	20.055.680-0	23/05/69	0	0,092	1,000	1,092
ena Sterchele	5.607.869	14/08/47	0	0,000	1,000	1,000
ssareli da Silva	10.192.119-6	24/10/50	0	0,000	1,000	1,000
sab de Oliveira	12.981.388-6	26/08/58	0	0,000	1,000	1,000
			_			
vete Araújo	1.070.207	29/04/64	1	0,000	1,000	1,000
arecida Ramires dos Santos	17.440.777-4	05/01/67	1	0,000	1,000	1,000
a Prado Oliveira	20.464.121-4	06/07/67	1	0,000	1,000	1,000
ro	20.838.904	06/09/69	2	0,000	1,000	1,000
nceição Vieira de Jesus	20.958.231	15/05/70	0	0,000	1,000	1,000
ícia Joana da Silva	25.427.324-5	27/07/73	1	0,000	1,000	1,000
					_	
os de Haro	23.106.498-6	17/05/75	0	0,000	1,000	1,000
ina Teixeira	27.004.787-6	18/11/75	4	0,000	1,000	1,000
Félix Teixeira	25.480.077-4	06/01/76	2	0,000	1,000	1,000
Verthmuller Generoso	24.682.667-8	22/07/76	1	0,000	1,000	1,000
ouza Rebelo Yguchi	28.300.083-1	14/04/77	1	0,000	1,000	1,000
Regina Joenck	28.484.963-7	17/05/78	0	0,000	1,000	1,000
	27.585.672	16/08/78	1	0,000	1,000	1,000
pes Santos			_			
rnoni	32.135.003-0	15/03/79	0	0,000	1,000	1,000
mila de França Belfort	29.998.571-4	25/08/79	1	0,000	1,000	1,000
a Alves dos Santos	34.895.978-3	08/05/80	0	0,000	1,000	1,000
a Perrú Duarte	34.024.734-4	12/07/80	0	0,000	1,000	1,000
rtins de Medeiros Camaçute	32.723.817-3	11/10/80	0	0,000	1,000	1,000
ilva Gottschalk		07/12/80	1	0,000	1,000	
	29.732.363-5		_		_	1,000
tório Teixeira	33.929.069-9	21/03/82	1	0,000	1,000	1,000
ilva de Freitas	32.155.323-8	15/10/82	0	0,000	1,000	1,000
Marques T. de F. Almeida	40.878.546-9	19/01/84	0	0,000	1,000	1,000
egina Ferreira da Silva	30.018.501-7	10/04/84	0	0,000	1,000	1,000
Oliveira Osso Paulino	34.869.082-4	30/08/84	0	0,000	1,000	1,000
Santos do Nascimento		23/12/84	0	0,000	1,000	1,000
	41.074.543-1					
Souza de Morais	45.340.333-5	29/03/85	0	0,000	1,000	1,000
acazzi	44.005.849-1	03/04/85	0	0,000	1,000	1,000
ha dos Reis	27.843.787-4	03/04/86	0	0,000	1,000	1,000
ogério dos Santos	40.737.981-2	14/05/86	0	0,000	1,000	1,000
sus dos Santos	42.883.397-4	31/05/86	0	0,000	1,000	1,000
e Paula Araújo	45.381.354-9	05/09/86	1	0,000	1,000	1,000
abriele Cruz Paes		27/03/87	0	0,000	1,000	1,000
	40.188.581-1		_			
Pereira dos Santos	41.863.035-5	13/07/87	1	0,000	1,000	1,000
Almeida Brito	44.400.027-6	01/06/88	0	0,000	1,000	1,000
a Silva Santos	1.278.876	18/04/74	1	0,976	0,000	0,976
ntos de Oliveira	30.095.428-1	20/09/84	0	0,864	0,000	0,864
é Ribeiro	18.187.328	09/03/63	1	0,702	0,000	0,702
Caires Ribeiro	45.380.883-9	29/11/85	0	0,660	0,000	0,660
ivera Xavier	23.831.222-7	02/12/76	2	0,568	0,000	0,568
a Souza	27.586.119-3	30/05/74	0	0,306	0,000	0,306
Aparecida P. Gonçalves	27.423.330-7	27/11/76	1	0,254	0,000	0,254
antos da Silva	34.158.273-6	16/05/80	1	0,210	0,000	0,210
nio dos Santos	35.416.960	21/12/74	3	0,186	0,000	0,186
ely da Silva Oliveira	34.540.027-6	12/03/86	0	0,050	0,000	0,050
Teixeira da Silva	43.035.682	22/03/63	0	0,000	0,000	0,000
dos Santos Silva	20.055.745-2	05/02/68	0	0,000	0,000	0,000
chado Pereira	21.661.869-1	11/12/69	1	0,000	0,000	0,000
va dos Santos	53.119.515-6	01/10/70	0	0,000	0,000	0,000
			_			
Freitas Pinto	32.807.655-7	05/02/72	2	0,000	0,000	0,000
omingos do Rosário	27.662.215-7	21/02/76	0	0,000	0,000	0,000
mingues de Lima	28.412.457-6	02/11/77	0	0,000	0,000	0,000
Fonseca de J. Cavalheiro	218.507.418-08	23/12/80	1	0,000	0,000	0,000
istine Schimidt Menezes	43.510.701	27/06/82	1	0,000	0,000	0,000
erra Tarcha Afonso	41.756.722-4	28/08/82	1	0,000	0,000	0,000
i da Silva	35.148.341-X	15/03/83	3	0,000	0,000	0,000
Sobrinha Bispo			1	0,000		0,000
indro dos Santos						0,000
			_			0,000
			_			0,000
						0,000
ouza de Oliveira Cruz						0,000
scimento Bruniera						0,000
Sobrinha E indro dos S lendes aula dos S irgas Cami souza de O	Santos Santos pos Dliveira Cruz	Bispo 28.743.955-0 Santos 41.276.865-3 42.644.494-2 Santos 43.355.296-7 pos 33.254.008-X Diiveira Cruz 33.173.060-1 struniera 42.580.330-2	Bispo 28.743.955-0 22/01/85 Santos 41.276.865-3 08/06/85 42.644.494-2 12/06/85 Gantos 43.355.296-7 13/06/85 pos 33.254.008-X 21/01/86 Diveira Cruz 33.173.060-1 08/05/86 gruniera 42.580.330-2 15/05/86	Bispo 28.743.955-0 22/01/85 1 Santos 41.276.865-3 08/06/85 0 42.644.494-2 12/06/85 0 Fantos 43.355.296-7 13/06/85 0 Figure 32.54.008-X 21/01/86 1 Figure Cruz 33.173.060-1 08/05/86 1 Figure 42.580.330-2 15/05/86 1	Bispo 28.743.955-0 22/01/85 1 0,000 Santos 41.276.865-3 08/06/85 0 0,000 42.644.494-2 12/06/85 0 0,000 santos 43.355.296-7 13/06/85 0 0,000 pos 33.254.008-X 21/01/86 1 0,000 bliveira Cruz 33.173.060-1 08/05/86 1 0,000 druniera 42.580.330-2 15/05/86 1 0,000	Bispo 28.743.955-0 22/01/85 1 0,000 0,000 Santos 41.276.865-3 08/06/85 0 0,000 0,000 42.644.494-2 12/06/85 0 0,000 0,000 santos 43.355.296-7 13/06/85 0 0,000 0,000 pos 33.254.008-X 21/01/86 1 0,000 0,000 poliveira Cruz 33.173.060-1 08/05/86 1 0,000 0,000 druniera 42.580.330-2 15/05/86 1 0,000 0,000

Itanhaém, 30 de março de 2009.

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público a Classificação dos Inscritos no Processo Seletivo/2009 para Professor de Educação Básica III - Disciplina Geografia nos termos do Edital nº02/2009.

N° ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.	N° DE FILHOS - DE 18 ANOS	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Shirley Fidalgo Harmes Hoffmann	17.177.942	11/08/50	0	8,000	2,000	10,000
2	Elizabeth Cabrera	5.555.124	10/10/51	0	8,000	2,000	10,000
3	Angela Maria dos Santos Lopes	6.033.027-2	18/02/55	0	8,000	2,000	10,000
4	Rosemeire Conceição da Silva	11.848.832-6	20/12/60	0	8,000	2,000	10,000
5	Nancy Mariano dos Santos	27.023.181-X	20/02/74	3	7,132	2,000	9,132
6	Claudete Coutinho do Carmo	7.512.507-9	15/03/55	0	8,000	1,000	9,000
7	Solange Aparecida Barbosa	16.790.096-1	19/06/57	0	8,000	1,000	9,000
8	Tertulina Stofel	16.751.823-9	18/12/60	0	8,000	1,000	9,000
9	Lucília Aparecida do N. Carvalho	18.062.981-5	04/08/67	2	8,000	1,000	9,000
10	Rosilvanha Rodrigues da Silva	22.117.791-7	21/06/71	0	8,000	1,000	9,000
11	Maria Goreth dos Santos Silva	8.010.191-4	23/10/55	1	8,000	0,000	8,000
12	Fátima Plutarco Sá Rodrigues Lima	7.043.292-3	15/07/56	0	8,000	0,000	8,000
13	Antonio Marcos Aguiar	21.439.498-0	11/06/72	0	5,744	1,000	6,744
14	Carlos Henrique da Silva	18.402.096-7	13/05/68	0	4,864	1,000	5,864
15	Ivan Bispo dos Santos	13.737.604-2	21/06/63	4	5,684	0,000	5,684
16	Jizélia Santos	11.184.163	02/01/60	0	4,352	0,000	4,352
17	Rogério Antonio de Souza	17.677.669	10/04/69	4	2,402	1,000	3,402
18	Nataly Conceição dos Reis Hary	40.051.767-X	08/12/83	0	1,962	1,000	2,962
19	Luiz Otávio Ferreira Junior	38.583.861-X	14/06/77	2	2,722	0,000	2,722
20	João Salvador da Silva	6.260.946-4	19/06/49	0	1,154	1,000	2,154
21	Alda Léa da Silva	17.178.100	25/05/66	3	0,600	1,000	1,600
22	Márcia Pereira de Souza	16.638.472	28/11/66	0	1,506	0,000	1,506
23	Auda Mainine	7.123.597	25/09/52	1	0,306	1,000	1,306
24	Sandra Vieira Márquez Cristofano	23.128.908	08/01/56	1	1,264	0,000	1,264
25	Joelma de Oliveira Porto	36.350.211-7	19/01/70	2	0,140	1,000	1,140
26	Valdir de Paula Ramos Filho	27.479.161-4	27/03/82	0	0,000	1,000	1,000
27	Eduardo Marino Rial	29.838.939-3	26/06/79	1	0,984	0,000	0,984
28	Bruno Santos de Oliveira	30.095.428-1	20/09/84	0	0,306	0,000	0,306
29	Eliane Aparecida Alves	17.746.478-1	04/01/67	0	0,148	0,000	0,148
30	Selma Rodrigues dos Reis	28.599.780-4	03/06/78	0	0,136	0,000	0,136
31	Margarida Machado	12.254.290-3	10/10/57	0	0,000	0,000	0,000
32	Luciana Andréia da Silva	33.433.346-5	16/05/78	0	0,000	0,000	0,000

Itanhaém, 25 de março de 2009.

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise dos recursos impetrados torna público o Resultado Final do Processo Seletivo/2009 para Professor de Educação Básica III - Disciplina Geografia, nos termos do Edital n°02/2009.

N° ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.	N° DE FILHOS - DE 18 ANOS	TEMPO DE SERVIÇO	TÍTULOS	TOTAL
1	Shirley Fidalgo Harmes Hoffmann	17.177.942	11/08/50	0	8,000	2,000	10,000
2	Elizabeth Cabrera	5.555.124	10/10/51	0	8,000	2,000	10,000
3	Angela Maria dos Santos Lopes	6.033.027-2	18/02/55	0	8,000	2,000	10,000
4	Rosemeire Conceição da Silva	11.848.832-6	20/12/60	0	8,000	2,000	10,000
5	Nancy Mariano dos Santos	27.023.181-X	20/02/74	3	7,132	2,000	9,132
6	Claudete Coutinho do Carmo	7.512.507-9	15/03/55	0	8,000	1,000	9,000
7	Solange Aparecida Barbosa	16.790.096-1	19/06/57	0	8,000	1,000	9,000
8	Leonor Stofel	16.751.823-9	18/12/60	0	8,000	1,000	9,000
9	Lucília Aparecida do N. Carvalho	18.062.981-5	04/08/67	2	8,000	1,000	9,000
10	Rosilvanha Rodrigues da Silva	22.117.791-7	21/06/71	0	8,000	1,000	9,000
11	Maria Goreth dos Santos Silva	8.010.191-4	23/10/55	1	8,000	0,000	8,000
12	Fátima Plutarco Sá Rodrigues Lima	7.043.292-3	15/07/56	0	8,000	0,000	8,000
13	Antonio Marcos Aguiar	21.439.498-0	11/06/72	0	5,744	1,000	6,744
14	Carlos Henrique da Silva	18.402.096-7	13/05/68	0	4,864	1,000	5,864
15	Ivan Bispo dos Santos	13.737.604-2	21/06/63	4	5,684	0,000	5,684
16	Jizélia Santos	11.184.163	02/01/60	0	4,352	0,000	4,352
17	Rogério Antonio de Souza	17.677.669	10/04/69	4	2,402	1,000	3,402
18	Nataly Conceição dos Reis Hary	40.051.767-X	08/12/83	0	1,962	1,000	2,962
19	Luiz Otávio Ferreira Junior	38.583.861-X	14/06/77	2	2,722	0,000	2,722
20	João Salvador da Silva	6.260.946-4	19/06/49	0	1,154	1,000	2,154
21	Alda Léa da Silva	17.178.100	25/05/66	3	0,600	1,000	1,600
22	Márcia Pereira de Souza	16.638.472	28/11/66	0	1,506	0,000	1,506
23	Auda Mainine	7.123.597	25/09/52	1	0,306	1,000	1,306
24	Sandra Vieira Márquez Cristofano	23.128.908	08/01/56	1	1,264	0,000	1,264
25	Joelma de Oliveira Porto	36.350.211-7	19/01/70	2	0,140	1,000	1,140
26	Valdir de Paula Ramos Filho	27.479.161-4	27/03/82	0	0,000	1,000	1,000
27	Eduardo Marino Rial	29.838.939-3	26/06/79	1	0,984	0,000	0,984
28	Bruno Santos de Oliveira	30.095.428-1	20/09/84	0	0,864	0,000	0,864
29	Eliane Aparecida Alves	17.746.478-1	04/01/67	0	0,148	0,000	0,148
30	Selma Rodrigues dos Reis	28.599.780-4	03/06/78	0	0,136	0,000	0,136
31	Margarida Machado	12.254.290-3	10/10/57	0	0,000	0,000	0,000
32	Luciana Andréia da Silva	33.433.346-5	16/05/78	0	0,000	0,000	0,000

Itanhaém, 30 de março de 2009.

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSSELL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

	Rec	eitas		Desp	Resultados			
PODERES/ÓRGÃOS	Bimestre	Acumulado (1)	Empe	nhada	Liqui	idada	Acumulado (3)=(1-	% = (3) / Total
	Dimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre Acumulado		2)	(1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	33.947.484,63	33.947.484,63	62.463.155,98	62.463.155,98	26.806.962,11	26.806.962,11	-28.515.671,35	-84,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
INSTITUTO PREV. MUNICIPAL	- ITAPREV 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	33.947.484,63	33.947.484,63	62.463.155,98	62.463.155,98	26.806.962,11	26.806.962,11	-28.515.671,35	-84,00%

^{*}Prefeitura e Câmara

		_
JOÃO CARLOS FORSSELL	LUCIANO MOURA DOS SANTOS	JOÃO NUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal	Contabilista – CRC Nº	Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão	o anual	1º RIM	ESTRE		ores expressos em R\$	
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Acumulado Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	163.267.900,00	163.267.900,00	27.265.739,30	33.578.079,49	27.265.739,30	33.578.079,49	129.689.820,51
Tributárias	57.608.800,00	57.608.800,00	9.620.669,60	16.309.793,96	9.620.669,60	16.309.793,96	41.299.006,04
Impostos	39.280.000,00	39.280.000,00	6.559.760,00	12.199.200,96	6.559.760,00	12.199.200,96	27.080.799,04
IPTU	31.980.000,00	31.980.000,00	5.340.660,00	10.469.569,26	5.340.660,00	10.469.569,26	
ISSQN	3.000.000,00	3.000.000,00	501.000,00	983.001,41	501.000,00	983.001,41	21.510.430,74
ITBI	2.180.000,00	2.180.000,00	364.060,00	354.126,23	364.060,00	354.126,23	2.016.998,59 1.825.873,77
IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	354.040,00	392.504,06	354.040,00	392.504,06	
Taxas	13.878.800,00	13.878.800,00	2.317.759,60	3,930,583,42	2.317.759,60	3,930,583,42	1.727.495,94
Contribuição de Melhoria							9.948.216,58
Contribuição de Memoria Contribuiçãos	4.450.000,00	4.450.000,00	743.150,00	180.009,58	743.150,00	180.009,58	4.269.990,42
Patrimoniais	6.440.000,00	6.440.000,00	1.075.480,00	0,00	1.075.480,00	0,00	6.440.000,00
Industriais	1.832.700,00	1.832.700,00	306.060,90	102.330,80	306.060,90	102.330,80	1.730.369,20
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Transferências Correntes	325.000,00	325.000,00	54.275,00	61.769,71	54.275,00	61.769,71	263.230,29
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	87.638.400,00	87.638.400,00	14.635.612,80	15.945.585,79	14.635.612,80	15.945.585,79	71.692.814,21
	(7.252.000,00)	(7.252.000,00)	(1.211.084,00)	(1.063.284,44)	(1.211.084,00)	(1.063.284,44)	6.188.715,56
Outras Receitas Correntes	16.675.000,00	16.675.000,00	2.784.725,00	2.221.883,67	2.784.725,00	2.221.883,67	14.453.116,33
Receitas de Capital (B)	11.355.000,00	11.355.000,00	1.896.285,00	369.405,14	1.896.285,00	369.405,14	10.985.594,86
Operações de Crédito	1.720.000,00	1.720.000,00	287.240,00	0,00	287.240,00	0,00	1.720.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.720.000,00	1.720.000,00	287.240,00	0,00	287.240,00	0,00	1.720.000,00
Alienação de Bens	410.000,00	410.000,00	68.470,00	0,00	68.470,00	0,00	410.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.225.000,00	9.225.000,00	1.540.575,00	369.405,14	1.540.575,00	369.405,14	8.855.594,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	174.622.900,00	174.622.900,00	29.162.024,30	33.947.484,63	29.162.024,30	33.947.484,63	140.675.415,37
DESPESAS	Dotação		1º BIM			Acumulado	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	135.278.500,00	137.043.200,00	49.494.035,63	21.529.237,44	49.494.035,63	21.529.237,44	87.549.164,37
Pessoal/Encargos Sociais	59.338.100,00	59.338.100,00	12.961.118,46	12.224.059,29	12.961.118,46	12.224.059,29	46.376.981,54
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.940.400,00	77.705.100,00	36.532.917,17	9.305.178,15	36.532.917,17	9.305.178,15	41.172.182,83
Despesas de Capital (D)	35.819.400,00	35.483.700,00	12.969.120,35	5.277.724,67	12.969.120,35	5.277.724,67	22.514.579,65
Investimentos	29.419.400,00	29.083.700,00	10.574.759,02	3.062.817,40	10.574.759,02	3.062.817,40	18.508.940,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.400.000,00	6.400.000,00	2.394.361,33	2.214.907,27	2.394.361,33	2.214.907,27	4.005.638,67
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	6.400.000,00	6.400.000,00	2.394.361,33	2.214.907,27	2.394.361,33	2.214.907,27	4.005.638,67
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.200.000,00	776.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	171.097.900,00	172.526.900,00	62.463.155,98	26.806.962,11	62.463.155,98	26.806.962,11	110.063.744,02
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	3.525.000,00	2.096.000,00	-28.515.671,35	7.140.522,52	-28.515.671,35	7.140.522,52	

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS Contabilista – CRC Nº JOÃO NUNES DE FREITAS

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 1° BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

Cód.	Cód.	DESPESAS	Dotação	Anual	1º BIM	ESTRE	Acumulado		ores expressos em Kş
Função	Subf.	Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	4.120.000,00	4.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120.000,00
1	31	Ação Legislativa	4.120.000,00	4.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120.000,00
2	0	JUDI CIÁRIA	1.365.000,00	2.035.000,00	2.028.367,27	0,00	2.028.367,27	0,00	6.632,73
2	61	Ação Judicária	1.365.000,00	2.035.000,00	2.028.367,27	0,00	2.028.367,27	0,00	6.632,73
4	0	ADMINISTRAÇÃO	18.536.500,00	18.166.500,00	7.626.319,56	4.449.896,28	7.626.319,56	4.449.896,28	10.540.180,44
4	121	Planejamento e Orçamento	624.000,00	624.000,00	89.420,56	61.197,69	89.420,56	61.197,69	534.579,44
4	122	Administração Geral	16.765.500,00	16.395.500,00	7.291.480,38	4.211.270,92	7.291.480,38	4.211.270,92	9.104.019,62
4	124	Controle Interno	605.000,00	605.000,00	122.952,60	122.952,60	122.952,60	122.952,60	482.047,40
4	131	Comunicação Social	542.000,00	542.000,00	122.466,02	54.475,07	122.466,02	54.475,07	419.533,98
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	4.163.000,00	4.193.000,00	1.282.149,48	646.229,92	1.282.149,48	646.229,92	2.910.850,52
6	182	Defesa Civil	4.163.000,00	4.193.000,00	1.282.149,48	646.229,92	1.282.149,48	646.229,92	2.910.850,52
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.487.400,00	2.700.400,00	878.655,51	355.823,85	878.655,51	355.823,85	1.821.744,49
8	241	Assistência ao Idoso	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	167.000,00	372.000,00	189.608,80	159.865,14	189.608,80	159.865,14	182.391,20
8	244	Assistência Comunitária	2.170.400,00	2.178.400,00	689.046,71	195.958,71	689.046,71	195.958,71	1.489.353,29
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.144.000,00	9.144.000,00	413.057,88	271.481,69	413.057,88	271.481,69	8.730.942,12
9	271	Previdência Básica	3.979.000,00	3.979.000,00	413.057,88	271.481,69	413.057,88	271.481,69	3.565.942,12
9	272	Previdência do Regime Estatutário	5.165.000,00	5.165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.165.000,00
10	0	SAÚDE	25.152.000,00	25.152.000,00	7.731.998,30	5.419.762,86	7.731.998,30	5.419.762,86	17.420.001,70
10	301	Atenção Básica	24.827.000,00	24.827.000,00	7.648.340,18	5.409.584,28	7.648.340,18	5.409.584,28	17.178.659,82
10	304	Vigilância Sanitária	325.000,00	325.000,00	83.658,12	10.178,58	83.658,12	10.178,58	241.341,88
12	0	EDUCAÇÃO	62.558.100,00	63.358.100,00	26.255.735,37	7.226.251,16	26.255.735,37	7.226.251,16	37.102.364,63
12	361	Ensino Fundamental	49.127.100,00	49.477.100,00	22.153.625,51	6.407.876,07	22.153.625,51	6.407.876,07	27.323.474,49
12	362	Ensino Médio	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
12	363	Ensino Profissional	115.000,00	115.000,00	66.000,00	3.684,58	66.000,00	3.684,58	49.000,00
12	364	Ensino Superior	630.000,00	630.000,00	509.400,00	0,00	509.400,00	0,00	120.600,00
12	365	Educação Infantil	10.925.000,00	10.575.000,00	3.220.422,00	586.054,35	3.220.422,00	586.054,35	7.354.578,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos	582.500,00	582.500,00	33.971,28	31.755,36	33.971,28	31.755,36	548.528,72
12	367	Educação Especial	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
12	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	525.500,00	1.325.500,00	272.316,58	196.880,80	272.316,58	196.880,80	1.053.183,42
13	0	CULTURA	1.095.000,00	1.095.000,00	248.025,06	163.641,10	248.025,06	163.641,10	846.974,94
13	392	Difusão Cultural	1.095.000,00	1.095.000,00	248.025,06	163.641,10	248.025,06	163.641,10	846.974,94
15	0	URBANISMO	15.528.900,00	14.820.900,00	5.527.406,68	2.631.692,17	5.527.406,68	2.631.692,17	9.293.493,32
15	451	Infra-Estrutura Urbana	7.428.900,00	8.458.900,00	2.808.779,06	1.472.053,22	2.808.779,06	1.472.053,22	5.650.120,94
15	452	Serviços Urbanos	8.100.000,00	6.362.000,00	2.718.627,62	1.159.638,95	2.718.627,62	1.159.638,95	3.643.372,38
16	0	HABITAÇÃO	1.105.000,00	1.105.000,00	104.540,19	82.589,52	104.540,19	82.589,52	1.000.459,81
16	482	Habitação Urbana	1.105.000,00	1.105.000,00	104.540,19	82.589,52	104.540,19	82.589,52	1.000.459,81
17	0	SANEAMENTO	6.450.000,00	7.020.000,00	3.225.277,92	1.649.931,87	3.225.277,92	1.649.931,87	3.794.722,08
17	512	Saneamento Básico Urbano	6.450.000,00	7.020.000,00	3.225.277,92	1.649.931,87	3.225.277,92	1.649.931,87	3.794.722,08
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.715.000,00	3.139.000,00	524.457,67	378.337,54	524.457,67	378.337,54	2.614.542,33
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	2.715.000,00	3.139.000,00	524.457,67	378.337,54	524.457,67	378.337,54	2.614.542,33
20	0	AGRICULTURA	241.000,00	241.000,00	93.727,24	40.715,18	93.727,24	40.715,18	147.272,76
20	601	Promoção da Produção Vegetal	241.000,00	241.000,00	93.727,24	40.715,18	93.727,24	40.715,18	147.272,76
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.130.000,00	3.130.000,00	977.891,53	665.212,39	977.891,53	665.212,39	2.152.108,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

(Artigo 2°, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 1º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em l

														valor	es expressos em R
RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.038.830,06	11.180.654,36	11.057.790,03	15.659.276,88	11.443.721,42	11.199.201,83	11.858.128,34	11.152.961,53	11.157.661,88	19.311.687,77	22.509.795,28	12.131.568,65	159.701.278,03	0,00	163.029.900,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66.416,51	912.606,35	503.820,80	1.541.991,54	413.595,21	421.421,37	48.298,52	-271.668,99	126.558,50	848.779,15	0,00	0,00	4.611.818,96	0,00	3.520.000,0
Autarquias	66.416,51	912.606,35	503.820,80	1.541.991,54	413.595,21	421.421,37	48.298,52	-271.668,99	126.558,50	848.779,15	0,00	0,00	4.611.818,96	0,00	3.520.000,0
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Subtotal	11.105.246,57	12.093.260,71	11.561.610,83	17.201.268,42	11.857.316,63	11.620.623,20	11.906.426,86	10.881.292,54	11.284.220,38	20.160.466,92	22.509.795,28	12.131.568,65	164.313.096,99	0,00	166.549.900,0
-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	383.510,95	0,00	1.280.648,04	232.409,37	274.341,53	54.539,42	273.040,04	11.984,92	399.252,64	0,00	0,00	2.909.726,91	0,00	0,0
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	8.458,93	163.862,32	454.809,13	412.286,46	183.249,22	198.518,93	104.667,57	85.177,94	173.909,96	196.525,95	0,00	0,00	1.981.466,41	0,00	0,0
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
FUNDEF	493.954,58	544.892,16	512.849,20	493.844,86	484.107,51	560.939,82	552.064,67	470.906,91	586.455,31	569.562,16	539.219,04	524.065,40	6.332.861,62	0,00	-3.640.000,0
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Subtotal	502.413,51	1.092.265,43	967.658,33	2.186.779,36	899.766,10	1.033.800,28	711.271,66	829.124,89	772.350,19	1.165.340,75	539.219,04	524.065,40	11.224.054,94	0,00	-3.640.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.602.833,06	11.000.995,28	10.593.952,50	15.014.489,06	10.957.550,53	10.586.822.92	11.195.155.20	10.052.167.65	10.511.870.19	18.995.126,17	21.970.576,24	11.607.503,25	153.089.042,05	0.00	170.189.900,0

JOÃO CARLOS FORSSELL	LUCIANO MOURA DOS SANTOS	JOÃO NUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal	Contabilista – CRC N°	Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

1° BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO /	Salla da Farantata	Inscr	ições		Montante a			
ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Posterior NZ Posterior	Cancela	amentos	Pagan			
ENTIDADES	Anteriores	Processados	Não Processados	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Pagar
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal	825,00					0,00	825,00	0,00
PODER EXECUTIVO	12.931.361,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.109.365,09	4.109.365,09	8.821.996,88
Prefeitura Municipal	12.676.722,04					3.978.999,43	3.978.999,43	8.697.722,61
Órgãos/Entidades	254.639,93	0,00	0,00	0,00	0,00	130.365,66	130.365,66	124.274,27
INSTITUTO PREV. MUNICIPA	L - ITAP &£& 39,93					130.365,66	130.365,66	124.274,27
TOTAL:	12.932.186,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.109.365,09	4.110.190,09	8.821.996,88

JOÃO CARLOS FORSSELL
Prefeito Municipal

LUCIANO MOURA DOS SANTOS Contabilista – CRC Nº JOÃO NUNES DE FREITAS

Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM 1º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

alores expressos em R\$

					vaiores expressos em K\$
P	revisão Atualizad	a	Reali	Período Exercício	
Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
163.267.900,00	27.265.739,30	27.265.739,30	33.578.079,49	33.578.079,49	0,00
11.355.000,00	1.896.285,00	1.896.285,00	369.405,14	369.405,14	0,00
174.622.900,00	29.162.024,30	29.162.024,30	33.947.484,63	33.947.484,63	0,00
1.720.000,00	287.240,00	287.240,00	0,00	0,00	
822.700,00	137.118,00	137.118,00	102.330,80	102.330,80	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
410.000,00	68.334,00	68.334,00	0,00	0,00	
2.952.700,00	492.692,00	492.692,00	102.330,80	102.330,80	0,00
171.670.200,00	28.669.332,30	28.669.332,30	33.845.153,83	33.845.153,83	0,00
	Anual 163.267.900,00 11.355.000,00 174.622.900,00 1.720.000,00 822.700,00 0,00 410.000,00 2.952.700,00	Anual Do Bimestre 163.267.900,00 27.265.739,30 11.355.000,00 1.896.285,00 174.622.900,00 29.162.024,30 1.720.000,00 287.240,00 822.700,00 137.118,00 0,00 0,00 410.000,00 68.334,00 2.952.700,00 492.692,00	163.267.900,00 27.265.739,30 27.265.739,30 11.355.000,00 1.896.285,00 1.896.285,00 174.622.900,00 29.162.024,30 29.162.024,30 1.720.000,00 287.240,00 287.240,00 822.700,00 137.118,00 137.118,00 0,00 0,00 0,00 410.000,00 68.334,00 68.334,00 2.952.700,00 492.692,00 492.692,00	Anual Do Bimestre Até o Bimestre No Bimestre 163.267.900,00 27.265.739,30 27.265.739,30 33.578.079,49 11.355.000,00 1.896.285,00 1.896.285,00 369.405,14 174.622.900,00 29.162.024,30 29.162.024,30 33.947.484,63 1.720.000,00 287.240,00 287.240,00 0,00 822.700,00 137.118,00 137.118,00 102.330,80 0,00 0,00 0,00 0,00 410.000,00 68.334,00 68.334,00 0,00 2.952.700,00 492.692,00 492.692,00 102.330,80	Previsão Atualizada Realização Anual Do Bimestre Até o Bimestre No Bimestre Até o Bimestre 163.267.900,00 27.265.739,30 27.265.739,30 33.578.079,49 33.578.079,49 11.355.000,00 1.896.285,00 1.896.285,00 369.405,14 369.405,14 174.622.900,00 29.162.024,30 29.162.024,30 33.947.484,63 33.947.484,63 1.720.000,00 287.240,00 287.240,00 0,00 0,00 0,00 822.700,00 137.118,00 137.118,00 102.330,80 102.330,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 410.000,00 68.334,00 68.334,00 0,00 0,00 2.952.700,00 492.692,00 492.692,00 102.330,80 102.330,80

DECREACTICATE	I	Ootação Atualizad	a	Despesas I	Período Exerc.	
DESPESAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	137.043.200,00	61.067.011,29	61.067.011,29	21.529.237,44	21.529.237,44	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	137.043.200,00	61.067.011,29	61.067.011,29	21.529.237,44	21.529.237,44	0,00
Despesas de Capital	35.483.700,00	13.739.237,15	13.739.237,15	5.277.724,67	5.277.724,67	0,00
(-) Deduções	6.400.000,00	2.394.361,33	2.394.361,33	2.214.907,27	2.214.907,27	0,00
Amortização de Dívida	6.400.000,00	2.394.361,33	2.394.361,33	2.214.907,27	2.214.907,27	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	29.083.700,00	11.344.875,82	11.344.875,82	3.062.817,40	3.062.817,40	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	776.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	166.126.900,00	72.411.887,11	72.411.887,11	24.592.054,84	24.592.054,84	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	6.319.300,00	-43.742.554,81	-43.742.554,81	9.253.098,99	9.253.098,99	0,00

RESULTADO NOMINAL		SALDO		RESULTAD	O NOMINAL
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	53.203.215,94	50.988.308,67	50.988.308,67		
II. Deduções:(*)	5.984.086,67	2.477.818,81	2.477.818,81		
Ativo Disponível	18.837.888,28	11.299.815,69	11.299.815,69		
Haveres Financeiros	78.385,36	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	12.932.186,97	8.821.996,88	8.821.996,88		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	47.219.129,27	48.510.489,86	48.510.489,86		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	47.219.129,27	48.510.489,86	48.510.489,86	0,00	1.291.360,59

^(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. **Justificativas (art. 9°, cc inciso I, §2°, art. 53 da LRF)**

JOÃO CARLOS FORSSELL	LUCIANO MOURA DOS SANTOS	JOÃO NUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC N°	Responsável pelo Controle Interno

ITANHAÉM-PREV

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 082/2009

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância Balneária de Itanhaém - Estado São Paulo - Itanhaém - Prev.

Contratado: Walter Ruzsicska

Objeto: Locação de Imóvel situado a Rua. Rui Barbosa, 408 - Centro Itanhaém - SP, destinado a instalação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Estância Balneária de Itanhaém - Estado São Paulo -Itanhaém - Prev.

Valor Global do Contrato: R\$ 18,000,00 (Dezoito Mil Reais).
Prazo: 12 (doze) Meses, com início em 26/02/2009.
Peterson Gonzaga Dias
Superintendente

CONVITE IPMI Nº. 002/2009 PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 082/2009 DOTAÇÃO: 4490.5192

ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÁO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADAPTAÇÕES DA NOVA SEDE DO IPMI". PREZADOS SENHORES:

O Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém - IPMI, localizado à Rua Cunha Moreira, 61, centro, Itanhaém - SP, faz saber que encontra-se em aberto, processo licitatório na modalidade "CONVITE", sendo o seu processamento e julgamento em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações e modificações nela introduzidas, inclusive o disposto nas Leis Federais nº. 9.648/98 e 9.784/99 e demais Normas que regem a matéria, através das seguintes "BASES E ESPECIFICACÕES":

- 1- OBJETO:
- 1.1- Constitui objeto do presente contrato a reforma e adaptações da nova sede do IPMI, tudo de acordo com descrito no Memorial Descritivo, que juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e planta, constantes no Processo Administrativo nº 082/2009, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcricão.

2- DA PROPOSTA

Em envelope único, identificado em sua parte externa como segue:

Convite IPMI nº. 002/2009

Processo Administrativo nº. 082/2009

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém - IPMI Encerramento: 03/04/2009 às 10:00 hs.

No envelope devidamente fechado o licitante deverá: 2.1- Em papel timbrado da empresa deverá a licitante apresentar sua proposta de valor GLOBAL POR SERVIÇO PRESTADO (PLANILHA), incluindo-se todo material e mão de obra especializada, conforme o anexo do presente Edital, para o fomecimento do objeto desta licitação.

- 2.2 Apresentar CND (certidão negativa de débitos) junto ao INSS e CRF (certificado de regularidade fiscal) do FGTS, devidamente atualizados.
- 2.3 Apresentar Ato Constitutivo/Contrato Social com suas alterações posteriores ou Consolidado se for o caso, ou Declaração de Firma Individual devidamente registrada, se houver.
- 2.4 O valor da proposta deverá ser expresso em Moeda Corrente Nacional.
- 2.5 Declarar as Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias.
- 2.6 Declarar o Prazo de validade da Proposta: não inferior a 30(trinta) dias.
- 2.7 Declarar o n.º da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2.8 Declaração de que aceita todas as condições do edital.
- 2.9 Não serão levadas em conta para efeito de julgamento quaisquer outras vantagens oferecidas relacionadas com o objeto.
- 2.10 O não cumprimento do disposto no subitem 2.1 a 2.8 ensejará a desclassificação da proposta.
- 2.11 A proposta deverá ser apresentada sem rasuras, contida o envelope único até o dia 03/04/2009, às 10:00 horas, data da abertura do presente Convite, junto ao servidor designado para tal fim à Rua Cunha Moreira, 61, centro, Itanhaém SP.
- 3 DOS PRAZOS
- 3.1 O prazo contratual será de 01 (um) mês, após a sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado, a critério das partes contratantes.
- 4- JULGAMENTO
- 4.1- Nos termos do artigo 45, parágrafo primeiro do inciso I da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e normas complementares, o julgamento das propostas será pelo MENOR PREÇO GLOBAL.
- 4.1.1 Em caso de empate, a licitação será decidida segundo critérios do § 2º artigo 45 da Lei 8666/93 com redação alterada pela Lei 8883/94.
- 4.2 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da Autorização de Fornecimento.
- 4.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restricão.
- 4.4 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Instituto,

para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

- 4.5 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.
 4.6 Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
- 4.7 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.8 - A microempresa ou empresa de pequeno porte

- cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

 4.9 Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação da Comissão Permanente de Licitações, realizada através de fax, sob pena de preclusão.

 4.10 Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- 4.11 Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 4.12 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.13 Não ocorrendo à contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão os procedimentos relativos à licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.
- 4.14 Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora do certame. 5-PENALIDADES
- 5.1 Ocorrendo atraso injustificado na entrega dos equipamentos, materiais e serviços, o contratado ficará sujeito à multa de mora de 0,1% sobre o valor

global do ajuste

- 5.2 A inexecução total ou parcial do contrato ficará caracterizada quando o atraso na entrega dos equipamentos, materiais e serviços, sem qualquer justificativa, for superior a 10 dias, ficando nesta hipótese estipulada a multa de 10% sobre o valor do contrato, sem prejuízo de outras sanções, inclusive as relativas à multa de multa de mora e eventuais perdas e danos que contratante vier a sofrer.
- 6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 6.1 Os serviços serão pagos conforme a entrega dos serviços descritos no anexo 01 do presente Edital, mediante a apresentação de medição devidamente realizada e aprovada.
- 6.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da medição e nota fiscal, na Sede do IPMI, devidamente atestada ao fornecimento de materiais e prestação de serviços, pela unidade requisitante.
- 6.3 O pagamento será efetuado por credito em conta corrente ou excepcionalmente, na Sede do IPMI, a critério deste.

7- DO AJUSTE

As obrigações decorrentes deste Convite consubstanciamse na proposta e na (A.F.) Autorização de Fornecimento. 7.1 - O Contrato poderá ser interrompido ou rescindido nas hipóteses constantes dos artigos 57 e 58 da Lei nº. 8.666/93 com a redação da Lei nº. 8.883/94, observando-se as condições relativas a valores previstas nos referidos dispositivos.

- 7.1.1 Ocorrendo, por iniciativa do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, a rescisão do Contrato antes do prazo previsto, será efetuado o pagamento do mês da rescisão por inteiro.

 8 DA PUBLICAÇÃO
- O Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém providenciara a publicação do resumo do Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente. PETERSON GONZAGA DIAS SUPERINTENDENTE

PORTARIA GS nº 009/2009

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER a partir de 24 de março de 2009, à servidora Sra. IRAÉ CARNEIRO DE SARAIVA, o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 24 de março de 2009.

PETERSON GONZAGA DIAS Superintendente Itanhaém - Prev

PORTARIA GS nº 008/2009

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER a partir de 24 de março de 2009, à servidora Sra. VALQUIRIA ALVES HONÓRIO BARCELOS, o benefício de Aposentadoria por Invalidez Proporcional, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal e artigo 20, § 3º da Lei Municipal nº 3.212/06. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 24 de marco de 2009.

PETERSON GONZAGA DIAS Superintendente Itanhaém - Prev

PORTARIA GS nº 011/2009

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER a partir de 24 de março de 2009, o benefício de Pensão por Morte da ex-servidora Maria de Fátima Pedro Ramos, ao dependente Sr. ONOFRE JOSÉ RAMOS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 24 de março de 2009.

PETERSON GONZAGA DIAS Superintendente Itanhaém - Prev

PORTARIA GS nº 010/2009

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONCEDER a partir de 24 de março de 2009, à servidora Sra. MARLENE MOURA, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência. Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 24 de março de 2009.

PETERSON GONZAGA DIAS Superintendente Itanhaém - Prev

Execução Orcamentária

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Modelo 01 - Anexo 1
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

26/03/2009

1º Bimestre de 2009

Valores expressos em R\$

Dilliodi o de 2000								, c exp. cccc c
	Rece	eitas		Desp		Resultados		
Poderes / Órgãos	Dimontos		Empe	nhada	Liqui	dada	Acumulado (3) =	Percentual (%) =
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	(1) - (2)	(3) / (1)
INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM -	2.635.400,24	2.635.400,24	439.228,71	439.228,71	434.528,71	434.528,71	2.196.171,53	83,33

1º Bimestre de 2009

Execução Orcamentária

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Modelo 01

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

26/03/2009

Competência: 2009

Competência: 2009

RECEITAS	PREVISÃ		1° BIM		2° BIMI		3º BIME		4° BIMI		5° BIME			ESTRE		ACUMULADO	
CATEGORIA ECONÔMICA / FONTES	INICIAL	ATUALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	A REALIZAR
Receitas Correntes	3.700.000,00	3.700.000,00	616.516,00	1.769.881,95											616.516,00	1.769.881,95	1.930.118,05
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.650.000,00	2.650.000,00	441.520,00	1.195.140,63											441.520,00	1.195.140,63	1.454.859,37
Patrimoniais	1.000.000,00	1.000.000,00	166.664,00	574.349,22											166.664,00	574.349,22	425.650,78
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras(FPM,ICMS,IPI Exp)	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	8.332,00	392,10											8.332,00	392,10	49.607,90
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00									ĺ		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00											0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.700.000,00	3.700.000,00	616.516,00	1.769.881,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.516,00	1.769.881,95	1.930.118,05
DESPESAS	PREVISÃ	O ANUAL	1º BIME	ESTRE	2º BIMI	ESTRE	3º BIME	STRE	4º BIMI	ESTRE	5° BIME	ESTRE	6° BIM	ESTRE		ACUMULADO	
CATEGORIA ECONÔMICA / NATUREZA Despesas Correntes	INICIAL 4.715.000.00	4.715.000,00	EMPENHADO 437.848.71	LIQUIDADO 433.148.71	EMPENHADO 0.00	LIQUIDADO 0.00	EMPENHADO 0,00	LIQUIDADO 0.00	EMPENHADO 0.00	LIQUIDADO 0.00	EMPENHADO 0.00	LIQUIDADO 0.00	EMPENHADO 0,00	LIQUIDADO 0.00	EMPENHADO 437.848.71	LIQUIDADO 433.148.71	A EMPENHAR 4.277.151.29
Pessoal/Encargos Sociais	730.000,00	730.000,00	94.230.42	94.230.42	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00		94.230.42	
Juros/Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00		0.00	
Outras Despesas Correntes	3.985.000.00	3.985.000.00	343.618.29	338.918.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	343.618.29	338.918.29	-,
Despesas de Capital	450.000.00	450.000.00	1.380.00	1.380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00		1,380,00	
Investimentos	450.000,00	450.000,00	1.380.00	1.380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00		1.380.00	
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Reserva de Contingência	2.325.000,00	2.325.000,00	3,00	5,00	3,00	3,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	5,00	3,00	3,00	5,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	7.490.000.00	7.490.000.00	439.228.71	434.528.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	439.228.71	434.528.71	4.725.771.29

Execução Orcamentaria

SIAP for Windows

Municipio de Itanhaém 1º Bimestre de 2009 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC.101/00

- ADMINISTRÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

_		- ADMINISTRÇÃO DIRETA / FONDACIONAL -																	
Г		SubFunção	Dotaçã	io Anual	1º Bim	estre	2º Bin	nestre	3° Bim	estre	4° Bim	estre	5° Bim	estre	6° Bim	estre		Acumulado	
C	idigo 🔺	Descrição	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A Empenhar
Γ	Função : (9 - Previdência Social																	
L	272	Previdência do Regime Estatutário	7.490.000,00	7.490.000,00	439.228,71	434.528,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.228,71	434.528,71	7.050.771,2
L			7.490.000,00	7.490.000,00	439.228,71	434.528,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.228,71	434.528,71	7.050.771,29
Γ			7.490.000,00	7.490.000,00	439.228,71	434.528,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.228,71	434.528,71	7.050.771,29

Execução Orcamentaria

SIAP for Windows

Município de Itanhaém 1º Bimestre de 2009

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC.101/00

- ADMINISTRÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

ADTIALOTTY OF DEALTH TOTAL DEALTH															
Descrição	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Mês de Ref: Fevereiro	Total	Apuração Bimestre Anterior	Previsão Atualizada Exercício
INST PREV SERV PUBL MUNICIPAIS DE ITANHAÉM - ITANHAÉM-PREV	66.416,51	529.095,40	503.820,80	261.343,50	181.185,84	147.079,84	-6.240,90	-544.709,03	114.573,58	449.526,50	1.449.257,71	320.624,24	3.471.973,99	2.293.778,16	3.700.000,
Subtotal	66.416,51	529.095,40	503.820,80	261.343,50	181.185,84	147.079,84	-6.240,90	-544.709,03	114.573,58	449.526,50	1.449.257,71	320.624,24	3.471.973,99	2.293.778,16	3.700.000,
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind. e Fund.															
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência															
Compensação Financ. entre Reg. Prev.															
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	66.416,51	529.095,40	503.820,80	261.343,50	181.185,84	147.079,84	-6.240,90	-544.709,03	114.573,58	449.526,50	1.449.257,71	320.624,24	3.471.973,99	2.293.778,16	3.700.000,
							332.10,710					,			

Execução Orcamentária

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - Modelo 05

(Art. 53, Inciso III da L. C. 101/00)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

26/03/2009

Município de Itanhaém 1º Bimestre de 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Receitas Fiscais	F	Previsão Inici	al	Reali	zação	Período Exerc. Ant.
Receitas Fiscais	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	Do Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	3.700.000,0	0 616.516,0	616.516,00	1.769.881,9	5 1.769.881,9	509.598,32
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal	3.700.000,0	0 616.516,0	616.516,00	1.769.881,9	5 1.769.881,9	509.598,32
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos						
SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - Receitas Fiscais Líquidas	3.700.000,0	0 616.516,0	616.516,00	1.769.881,9	5 1.769.881,9	509.598,32

	Do	ação Atualiz	ada	Despesas	Liquidadas	Daríada Evara Ant
Despesas Fiscais	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Período Exerc. Ant.
Despesas Correntes	4.715.000,0	785.833,3	3 785.833,33	433.148,7	1 433.148,7	164.685,40
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal	4.715.000,0	785.833,3	3 785.833,33	433.148,7	1 433.148,7	164.685,40
Despesas de Capital	450.000,0	75.000,0	75.000,00	1.380,00	1.380,00	40.695,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tit. Capital já integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal	450.000,0	75.000,0	75.000,00	1.380,00	1.380,00	40.695,00
II - Despesas Fiscais Líquidas	5.165.000,0	860.833,3	860.833,33	434.528,7	1 434.528,7	205.380,40
III - Saldos de Exercícios Anteriores						
IV - Resultado Primário	-1.465.000,0	0 -244.317,3	-244.317,33	1.335.353,2	4 1.335.353,24	304.217,92

RESULTADO NOMINAL

NEGOLIADO NOMINAL	L					
F		Saldo	Resultado Nominal			
Especificação	Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)	
I. Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00			
II. Deduções:(*)	0,00	0,00	0,00			
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00			
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00			
III. Dívida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00			
IV. Receitas de Privatizações						
V. Passivos Reconhecidos						
Dívida Fiscal Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

^(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Execução Orcamentária

Programação Financeira de Desembolso - Resumo: Receitas e Despesas Exercício de 2009

31/03/2009

			FIDO			FEVE	FIDO				100				RIL		Valores expresso
	PREV		EIRO		PREV	FEVER	EIRO	—	PREV	MAF	(ÇO		DDE\	ISÃO AB	RIL		
CATEGORIA ECONÔMICA /	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENCA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENCA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENCA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENCA	
Receitas Correntes	308.258.00	0.00	1.449.257.71	1.140.999.71	308.258.00	-832.741.71	320.624,24	1.153.365.95	308.258.00	0.00	0.00	0.00	308.258.00	0.00	0.00	0.00	
Receitas de Capital	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Total da Receita	308.258.00	0.00	1.449.257.71	1.140.999,71	308.258,00	-832.741.71	320.624,24	1.153.365.95	308.258.00	0.00	0.00	0.00	308.258.00	0.00	0.00	0.00	
Despesas Correntes	392.899.00	0,00	198.253.45	-194.645.55	392.899.00	587.544.55	239.595.26	-347.949.29	392.899.00	0.00	0.00	0.00	392.899.00	0.00	0.00	0.00	
Pessoal/Encargos Sociais	60.825.00	0,00	35.663.10	-25.161.90	60.825.00	85.986.90	58.567.32	-27.419.58	60.825.00	0,00	0,00	0,00	60.825.00	0.00	0,00	0.00	
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	
Outras Despesas Correntes	332.074.00	0,00	162.590.35	-169.483.65	332.074.00	501.557.65	181.027.94	-320.529.71	332.074.00	0.00	0.00	0.00	332.074.00	0.00	0,00	0.00	
	37.498.00	0,00	1.380.00	-169.483,65	37.498.00	73.616.00	0.00	-320.529,71	37.498.00	0,00	0,00	0,00	37.498.00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital Investimentos	37.498,00	0,00	1.380,00	-36.118,00	37.498,00	73.616,00	0,00	-73.616,00	37.498,00	0,00	0,00	0,00	37.498,00	0,00	0,00	0,00	
	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras Amortização da Dívida	0.00		0,00	0.00	0,00	-	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00		0,00	0.00	0.00	
	-,	0,00	-,	-,	-,	0,00	-,	-,	-,	-,		-,	0,00	-,	-,	-,	
Reserva de Contingência	193.750,00	0,00	0,00	-193.750,00	193.750,00	387.500,00	0,00	-387.500,00	193.750,00	0,00	0,00	0,00	193.750,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Despesa	624.147,00	0,00	199.633,45	-424.513,55	624.147,00	1.048.660,55	239.595,26	-809.065,29	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
			NO			JUN	но				но				OSTO		
CATEGORIA ECONÔMICA /	PREV		EVECUTADO	DIFFDENCA	PREV INICIAL		EVECUTADO	DIFFDENCA	PREV		EVECUTADO	DIEEDENCA	INICIAL	VISÃO	EVECUTADO	DIFERENÇA	
Receitas Correntes	308.258.00	AJUSTE 0.00	EXECUTADO 0.00	DIFERENÇA 0.00	308.258.00	AJUSTE 0.00	EXECUTADO 0.00	DIFERENÇA 0,00	624,147,00	AJUSTE 0.00	EXECUTADO 0.00	DIFERENÇA 0.00	624.147.00	AJUSTE 0.00	EXECUTADO 0.00	0.00	
	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0.00	624.147,00	0.00	0,00	0,00	
Receitas de Capital		-,			0,00		-,					.,	. ,				
Total da Receita	308.258,00	0,00	0,00	0,00	308.258,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	392.899,00	0,00	0,00	0,00	392.899,00 60.825,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00 624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal/Encargos Sociais	60.825,00	0,00				0,00		0,00			0,00	0,00	624.147,00				
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	332.074,00	0,00	0,00	0,00	332.074,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	37.498,00	0,00	0,00	0,00	37.498,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	37.498,00	0,00	0,00	0,00	37.498,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	193.750,00	0,00	0,00	0,00	193.750,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Despesa	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	624.147,00	0,00	0,00	0,00	
			MBRO				JBRO			NOVE	MBRO				MBRO		
	PREV				PREV				PREV					VISÃO			
CATEGORIA ECONÔMICA /	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	INICIAL	AJUSTE	EXECUTADO	DIFERENÇA	
Receitas Correntes	308.258,00	0,00	0,00	0,00	308.258,00	0,00	0,00	0,00	308.258,00	0,00	0,00	0,00	309.162,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Receita	308.258,00	0,00	0,00	0,00	308.258,00	0,00	0,00	0,00	308.258,00	0,00	0,00	0,00	309.162,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	392.899,00	0,00	0,00	0,00	392.899,00	0,00	0,00	0,00	392.899,00	0,00	0,00	0,00	393.111,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal/Encargos Sociais	60.825,00	0,00	0,00	0,00	60.825,00	0,00	0,00	0,00	60.825,00	0,00	0,00	0,00	60.925,00	0,00	0,00	0,00	
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	332.074,00	0,00	0,00	0,00	332.074,00	0,00	0,00	0,00	332.074,00	0,00	0,00	0,00	332.186,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	37.498,00	0,00	0,00	0,00	37.498,00	0,00	0,00	0,00	37.498,00	0,00	0,00	0,00	37.522,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	37.498,00	0,00	0,00	0,00	37.498,00	0,00	0,00	0,00	37.498,00	0,00	0,00	0,00	37.522,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	193.750.00	0.00	0.00	0.00	193.750.00	0.00	0.00	0.00	193,750,00	0.00	0.00	0.00	193,750,00	0.00	0.00	0.00	
Reserva de Contingência	193.750,00	0,00	0,00	0,00													

Execução Orcamentaria

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

31/03/2009

Exercício de 2009

	Previsão A	nual	1º Bimes	tre	2º Bimes	2º Bimestre 3º Bir		imestre	
	Inicial	Atualizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
Contribuições Sociais - Intra-									
Contribuições Sociais - Intra-									
Contribuições Previdenciárias do									
Contribuição Patronal de Servidor	3.140.000,00	3.140.000,00	523.200,00	751.176,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Previdenciária	650.000,00	650.000,00	108.332,00	114.341,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das Receita de	3.790.000,00	3.790.000,00	631.532,00	865.518,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fotal das Receitas Correntes -	3.790.000,00	3.790.000,00	631.532,00	865.518,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
otal das Receitas	7.490.000,00	7.490.000,00	1.248.048,00	2.635.400,24	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Orcamentaria

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

31/03/2009

		,				~~	~~
$-\mathbf{v}$	or	\sim 1	\sim 1	\sim	de	つい	na
-	C I			•	uc	20	uj

	Previsão A	nual	1º Bimes	tre	2º Bimes	tre	3° Bimestre	
	Inicial	Atualizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Receitas Correntes								
Receita de Contribuições								
Contribuições Sociais								
Contribuições Sociais								
Contribuições Previdenciárias do								
Contribuição de Servidor Ativo -	2.470.000,00	2.470.000,00	411.600,00	1.193.532,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo -	130.000,00	130.000,00	21.600,00	1.332,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista -	50.000,00	50.000,00	8.320,00	276,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receita de	2.650.000,00	2.650.000,00	441.520,00	1.195.140,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial								
Receitas de Valores Mobiliários								
Remuneração dos Investimentos								
Remuneração dos Investimentos	800.000,00	800.000,00	133.332,00	435.712,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos	200.000,00	200.000,00	33.332,00	138.636,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	166.664,00	574.349,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes								
Multas e Juros de Mora								
Multa e Juros de Mora das								
Multas e Juros de Mora das								
Multas e Juros de Mora da	15.000,00	15.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da	15.000,00	15.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização e Restituições								
Restituições								
Compensação Financeira entre o	10.000,00	10.000,00	1.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	1.666,00	392,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	8.332,00	392,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Correntes	3.700.000,00	3.700.000,00	616.516,00	1.769.881,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intra-								
Receita de Contribuições - Intra-								

Execução Orcamentária

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

31/03/2009

		Exercício de 2009									
	4º Bimes	tre	5º Bimes	tre	6º Bimes	tre	Acumulado				
<u> </u>	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A Realizar		
Contribuições Sociais - Intra-											
Contribuições Sociais - Intra-											
Contribuições Previdenciárias do											
Contribuição Patronal de Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.200,00	751.176,87	-227.976,87		
Contribuição Patronal - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição Patronal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.332,00	114.341,42	-6.009,42		
Total das Receita de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.532,00	865.518,29	-233.986,29		
Total das Receitas Correntes -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.532,00	865.518,29	-233.986,29		
Fotal das Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.048,00	2.635.400,24	-1.387.352,24		

Execução Orcamentária

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

31/03/2009

Fyerc		

	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre	
	Inicial	Atualizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Despesas Correntes	4.715.000,00	4.715.000,00	785.798,00	437.848,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal/Encargos Sociais	730.000,00	730.000,00	121.650,00	94.230,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.985.000,00	3.985.000,00	664.148,00	343.618,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	74.996,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	450.000,00	450.000,00	74.996,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.325.000,00	2.325.000,00	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	7.490.000,00	7.490.000,00	1.248.294,00	439.228,71	0,00	0,00	0,00	0,00

	4º Bimes	tre	5° Bimestre		6° Bimest	tre	Acumulado			
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A Realizar	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.798,00	437.848,71	347.949,29	
Pessoal/Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.650,00	94.230,42	27.419,58	
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.148,00	343.618,29	320.529,71	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.996,00	1.380,00	73.616,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.996,00	1.380,00	73.616,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.500,00	0,00	387.500,00	
Total da Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.294,00	439.228,71	809.065,29	

Execução Orcamentária

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

31/03/2009

		Exercício de 2009									
	4º Bimes	tre	5° Bimes	tre	6° Bimes	tre		Acumulado			
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A Realizar		
Receitas Correntes											
Receita de Contribuições											
Contribuições Sociais											
Contribuições Sociais											
Contribuições Previdenciárias do											
Contribuição de Servidor Ativo -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.600,00	1.193.532,49	-781.932,49		
Contribuição de Servidor Inativo -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	1.332,04	20.267,96		
Contribuição de Pensionista -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320,00	276,10	8.043,90		
Total das Receita de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.520,00	1.195.140,63	-753.620,63		
Receita Patrimonial											
Receitas de Valores Mobiliários											
Remuneração dos Investimentos											
Remuneração dos Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.332,00	435.712,40	-302.380,40		
Remuneração dos Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.332,00	138.636,82	-105.304,82		
Total das Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.664,00	574.349,22	-407.685,22		
Outras Receitas Correntes											
Multas e Juros de Mora											
Multa e Juros de Mora das											
Multas e Juros de Mora das											
Multas e Juros de Mora da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00		
Multas e Juros de Mora da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00		
Indenização e Restituições											
Restituições											
Compensação Financeira entre o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,00	0,00	1.666,00		
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,00	392,10	1.273,90		
Total das Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.332,00	392,10	7.939,90		
Total das Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.516,00	1.769.881,95	-1.153.365,95		
Receitas Correntes - Intra-											
Receita de Contribuições - Intra-											

Prefeitura conta com serviço de cadastro para área Rural

A unidade funciona de 2ª a 6ª feria, das 9 às 17 horas, no Paço Municipal, localizado na avenida Washington Luiz, 75, bloco 3, 2º andar, sala 66

Muitas vezes um proprietário de área rural não sabe o que fazer para deixar sua terra devidamente legalizada. Em determinadas ocasiões, na qual o dono da fazenda precisa realizar algum trâmite, seja para negociar parte de sua área ou ficar em dia com a documentação, é obrigatório que a terra seja cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Em Itanhaém, a única sede do serviço entre as cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, a Prefeitura possui uma Unidade Municipal de Cadastramento (UMC). Há um mês atendendo no Paço Municipal, o serviço é um convênio que a Administração mantém com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Conforme levantamento do próprio setor, foram emitidos 433 Certificados de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), no período de 2003 a 2005. Com este documento, o proprietário terá a garantia de que a sua propriedade é reconhecida pelo Governo Federal.

De acordo com o INCRA, a unidade do Município pode atender a qualquer proprietário de área rural, independente de onde esteja localizada. "Funcionamos como uma extensão do Governo Federal. Podemos atender qualquer proprietário de área rural, com no mínimo 30 mil m² de terra, localizado em qualquer parte do território brasileiro".

O serviço funciona de 2ª a 6ª feria, das 9 às 17 horas, no Paço Municipal, localizado na avenida Washington Luiz, 75, bloco 3, 2º

andar, sala 66.

CRIAÇÃO - O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970 com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está implantado em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais.

Nos últimos anos, o Incra incorporou entre suas prioridades a implantação de um modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial. O objetivo é implantar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos. Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de oito mil assentamentos existentes no País.



Através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que o proprietário de terra pode deixar a propriedade devidamente legalizada

Instituto de Previdência renova certidão de regularidade

Com o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pelo Governo Federal, o Município tem permissão para celebrar acordos, contratos, convênios e a aquisição de empréstimos

Emitido nesta segunda-feira (30), o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, o Itanhaém-Prev, renovou o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), do Ministério de Previdência Social que permite a realização de acordos, empréstimos, financiamentos, subvenções ao Município e também garante o re-

passe de verbas da União.

Para obter direito de atualização do CRP, o órgão responsável pela gestão previdenciária dos funcionários da Prefeitura, teve como principal exigência prestar informações das atividades exercidas para o Ministério da Previdência Social.

É importante destacar que o CRP tem validade de apenas

90 dias, no caso, irá estender até o dia 28 de junho deste ano. A aceitação do presente contrato, só será renovado caso o Município cumpra permanentemente as exigências do Ministério da Previdência Social. O certificado poderá ser verificado pela internet, no site www.mpas.gov.br.

CERTIFICADO ANBID - O Ita-

nhaém-Prev possui um gestor certificado pela Associação Nacional dos Bancos de Investimento e Desenvolvimento (ANBID) em CPA - 10. A partir de agora, a Diretoria Administrativo Financeira está credenciada para assinar e se responsabilizar pela Política de Investimentos do Instituto.

Vale lembrar que a qualifica-

ção foi necessária para atender as exigências do Ministério da Previdência Social, através da Portaria 155, que trata da Resolução 3506, sobre investimentos nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). O exame, que foi realizado no dia 24 de março, em Santos, será reaplicado a cada três anos.

Posto de Coleta de Leite Materno tem dificuldade de arrecadação

Somente no mês de fevereiro, o Hospital Regional de Itanhaém solicitou 14 litros de leite materno, mas o Posto só teve como fornecer apenas 11

O Posto de Coleta de Leite Materno de Itanhaém vem enfrentado sérias dificuldades com a baixa quantidade de leite armazenado. O estoque esta insuficiente para a demanda de pedidos do Hospital Regional de Itanhaém (HRI). Somente no mês de fevereiro, o Hospital solicitou 14 litros de leite materno, mas o Posto só teve como fornecer apenas 11, conforme levantamento da coordenadoria do Posto de Coleta.

Outro fator que vem preocupando o serviço é o aumento do número de bebês recémnascidos com baixo peso, e impossibilitados de receberem o leite diretamente da mãe. Para se ter uma idéia, em 2008, foram 91 bebês receptores do alimento, ou seja, uma média de 7 crianças por mês. Já em 2009, no período que compreende somente de janeiro a março, foram atendidos 28 recémnascidos, uma média de 9 por mês.

Para realizar a doação, basta comparecer na Unidade Básica de Saúde (UBS), do Jardim Mosteiro, na avenida Tiradentes, 184, de segunda à sextafeira, das 7 às 17 horas. Todo leite coletado é levado ao Banco de Leite Materno de Peruíbe, onde é realizado o processo de pasteurização e posteriormente destinado aos recémnascidos da maternidade do Hospital Regional de Itanhaém e para as crianças do Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI).

A mãe que tiver dificuldade para doar leite, a Secretaria de Saúde também disponibiliza o serviço de Coleta Domiciliar. As mães que quiserem doar o seu leite, e não tem condições de levá-lo até a unidade do Jardim Mosteiro, basta entrar em con-

tato pelo telefone 3426-3197 para que um profissional da saúde retire o leite em sua residência"

É importante destacar que o Posto de Coleta e o Pronto Socorro (PS) também estão aceitando doações de vidros de tampas plásticas, do tipo café solúvel, para o armazenamento do leite coletado. O PS fica localizado na rua Expedicionário Poitena, 21, no Centro.

ORIENTAÇÃO - Para fazer a doação, é aconselhável que a mãe siga algumas orientações. A mulher não pode ser portadora de nenhuma doença infecto contagiosa (como hepatite e AIDS), e nem ingerir bebida alcoólica, fumar ou consumir outras drogas. Caso utilize algum tipo de medicamento, é preciso que consulte algum médico do Posto de Coleta.



A mãe que puder colaborar com o leite excedente e na doação de vidros de tampas plásticas deve comparecer na Unidade Básica do Jd Mosteiro

Departamento de Cultura abre inscrições para oficina 'Teatro de Bonecos'

O cadastro acontece até o dia 30 de abril, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes localizado na avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro

Despertar o interesse e principalmente ampliar o conhecimento nas diferentes linguagens teatrais. Esse é o objetivo do Departamento Municipal de Cultura, que realizará inscrições, entre os dias 1º e 30 de abril, para a oficina 'Teatro de Bonecos'.

Para se inscrever, basta o interessado comparecer de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, no Departamento de Cultura, situado no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro, munido do RG original. As inscrições

são gratuitas.

Com as aulas, os alunos aprenderão as linguagens teatrais com enfoque no teatro de bonecos, através da confecção, manipulação e criação de cenário. A ofici-

na, que terá início em 6 de maio, acontecerá na Casa do Olhar, sob o comando da professora Márcia Alves. É importante ressaltar que as vagas são limitadas.